

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

PROTOCOLO/PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0063/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES E CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA — ANEXO I. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS COM AMPLA CONCORRENCIA. LICITAÇÃO COM PREFERENCIA PARA EMPRESAS ME/EPP SEDIADAS LOCAL E REGIONAL.

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL: R\$ 1.207.829,460 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS),

PREGÃO PROCESSADO ATRAVÉS DO DECRETO FEDERAL № 10.024/2019, É NECESSÁRIO ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ANTES DO INÍCIO DO CERTAME.

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br
E-mail: licita.pmdu@gmail.com

Sumário

1.	DO OBJETO5)
2.	DO REGISTRO DE PREÇOS	5
3.	DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	5
4.	DO CREDENCIAMENTO	5
5.	REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME	7
6.	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃOS)
7.	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA10)
8. FOR	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS MULAÇÃO DE LANCES10))
9.	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA13	3
10.	DA HABILITAÇÃO14	ļ
11.	DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA21	Ĺ
12.	DOS RECURSOS21	L
13.	DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA22	<u> </u>
14.	DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO22	<u> </u>
15.	DA GARANTIA DE EXECUÇÃO23	3
16.	DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA23	}
17.	DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS23	
18.	DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES23	
19. DA A EXE	DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS CUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL24	DC DE 1
20.	DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO25	5
21.	DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL26	ò
22.	DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO26	5
23.	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA26	ò
24.	DO PAGAMENTO26	5
25.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS27	
26.	DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA29	}
27.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO29	}
28.	DA ESCOLHA DO SISTEMA DE PREGÃO LICITANET30)
29.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS30)
ANE	XO I <u>-</u> TERMO DE REFERÊNCIA32	<u>)</u>

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

1.	DO OBJETO3	4
2.	ESPECIFICAÇÕES3	4
3.	JUSTIFICATIVA5	1
4.	GARANTIA5	1
5.	DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS5	2
6.	CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA5	2
7.	RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO5	2
8.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA5	3
9.	ESTIMATIVA DE CUSTOS (PESQUISA DE MERCADO)5	3
10.	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO5	3
11.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA5	
12.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE5	
13.	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS5	5
14.	EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO5	5
ANEXC	O I-B PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS5	6
	D II <u>-</u> PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0010/2022 MODELO DE PROPOS RCIAL FINAL (licitante vencedor)8	
	O III- TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BI A DE LICITAÇÕES DO BRASIL8	
LICITA	D III.I - ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE ,ÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRI STEMA8	
FORNE	DIV <u>-</u> CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA — SOMENTE PARA ECEDOR VENCEDOR_DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETOR CIADAS8	AS)
ANEXC	O V8	6
ANEXC HABILI	O VI - DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS ITAÇÃO8	DE 7
ANEXC	O VII - DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO XXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL8	NO
ANEXC	O VIII - DECLARAÇÃO DE MPE8	9
ANEXC	O IX - MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE9	1
	O X - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO9	
ANEXC REGIS	O XI - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SISTE STRO DE PREÇOS № 0 MINUTA9	EMA 3



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br
E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO XII - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO......99



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0022/2023

(Processo Administrativo n° 0063/2023)

O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES, através da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES com endereço à Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 004/2022 de 12 de janeiro de 2022, com autorização do Prefeito Municipal Sr. MOISEIS BRANCO DA SILVA, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 20/2010, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 0220 de 06 de julho de 2021, que regulamenta o procedimento de formação de preços para fixação de valor máximo nos processos licitatórios do Município de Doutor Ulysses/PR; e demais condições fixadas neste edital; e em atendimento Oficio nº1267/2023 da Secretaria Municipal de Saúde, torna Público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, através do SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 11/12/2023 às 09h:00min.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h:00min horas do dia 11/12/2023 às.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:05min horas do dia 11/12/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a realização de registro de preços visando a seleção da empresa com a proposta de preços mais vantajosa para futuros e eventuais aquisições de material médico-hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e condições no termo de referencia Anexo I. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS COM AMPLA CONCORRENCIA. LICITAÇÃO COM PREFERENCIA PARA EMPRESAS ME/EPP SEDIADAS LOCAL E REGIONAL.
- **1.2.** A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- **1.3.** O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO por ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PRECOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- 2.2. Não será permitidas adesões para o presente processo.
- 2.3. A presente licitação com itens **EXCLUSIVOS** para **MEI/ME/EPP**, conforme Termo de Referencia Anexo I.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.10 presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº. 20/2010, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº 0220 de 06 de julho de 2021, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

4. DO CREDENCIAMENTO

- 4.1. Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.
- 4.3. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 4.4. Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 4.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 4.6. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III)
 - b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO III) e
 - c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5°.
- 4.7. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

4.8. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VIII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 5.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

- 5.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 5.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

- 5.8. A A participação nesta licitação para os itens de <u>001 à 142; 143; e de 145 à 229</u> é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.
- 5.8.1. Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e/ou Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.
- 5.8.2. Em conformidade com os acórdãos 1.203/11 e 42/14 do TCU, a participação das empresas não ficará adstrita à apresentação de códigos específicos do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), visto que há outras formas de comprovação da compatibilidade do ramo de atuação da empresa com o objeto da licitação, a exemplo o Contrato Social.
- 5.9. Para o item 142 e 144 destinado a AMPLA CONCORRÊNCIA poderão participar todos os interessados, sem distinção de enquadramento, legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.
- 5.10. A participação dos interessados no presente Pregão se dará na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 5.11. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 5.12. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 5.13. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 5.14. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 5.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 5.16. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 5.17. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 5.18. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 5.19. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993:
- 5.20. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 5.21. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 5.22. 8.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- **6.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 6.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- **6.2.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- **6.3.** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- **6.4.** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **6.5.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- **7.1.**O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 7.1.1. Valor unitário;
- 7.1.2. Marca;
- 7.1.3. Fabricante;
- 7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso:
- **7.2.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- **7.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- **7.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- **7.5.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **7.6.** O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- **7.7.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 7.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- **8.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- **8.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- 8.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **8.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- **8.4.** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- **8.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- **8.6.**Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- **8.7.** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- **8.8.** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (hum) centavo de Real.
- **8.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para esse item.
- 8.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **8.15.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- **8.16.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **8.17.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- **8.18.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- **8.19.** O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- **8.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- **8.21.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **8.22.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **8.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- **8.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **8.25.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- **8.26.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado..
- **8.27.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances , o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei n° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
 - 8.27.1. no pais;
 - 8.27.2. por empresas brasileiras;



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- 8.27.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.27.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- **8.28.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- **8.29.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
 - 8.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 8.29.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- **8.30.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- **9.1.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- **9.2.** Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- **9.3.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- **9.4.** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- **9.5.** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- **9.6.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.
- 9.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- **9.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **9.8.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **9.9.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 9.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 9.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **9.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- **9.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO

- 10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - 10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)
 - 10.1.2. Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx):



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- 10.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 10.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 10.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.5. Habilitação jurídica:

- 10.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.5.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

- 10.5.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 10.5.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 10.5.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.6. Regularidade fiscal e trabalhista:

- 10.6.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.6.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.6.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Servico (FGTS):
- 10.6.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.6.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.6.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 10.6.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.6.7. O licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

10.6.8. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.7. Qualificação Econômico-Financeira.

10.7.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 90 (noventa) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

10.8. Qualificação Técnica.

- 10.8.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.
- 10.8.1.1. No atestado deverá constar o nome do órgão contratante, endereço, nome e cargo do responsável por sua expedição e assinatura.
- 10.8.2. Cópia da Autorização de Funcionamento AFE, da empresa proponente, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente a empresa, conforme Lei Federal nº 6.360/76, art 2º e Resolução RCD nº 16/14, art 3º.
- 10.8.3. Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento da empresa proponente, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, Decreto Federal nº 8.077/2013 art 2º, e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, I.
- 10.8.4. Certificado de Regularidade Técnica da empresa proponente com indicação do Profissional Técnico responsável, expedido pelo Conselho de Classe competente.

10.9. **Declarações**

- 10.9.1. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, (conforme modelo do **ANEXO V**) ao presente instrumento.
- Declaração de que o proponente cumpre os requisitos de habilitação (conforme modelo ANEXO VI)
- 10.9.3. Declaração de que o proponente cumpre integralmente a norma contida na Constituição Federal, artigo 7º, inciso XXXIII (conforme modelo **ANEXO VII**)
- 10.9.4. Declaração do Anexo VIII Para fins de comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, assim definida aquelas que se enquadram na classificação descrita no art. 3º da Lei Complementar 123/06, as licitantes deverão apresentar declaração de enquadramento como Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, a qual deverá conter a assinatura do Contador Responsável pela contabilidade da empresa, conforme modelo constante no Anexo IV do edital
- 10.9.4.1. Em se tratando de Microempreendedor Individual MEI a exigência do item 8.12.4, não será exigida, bastando para tanto anexar copia de Declaração da inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

Contribuições – Simples Nacional, obtido via internet no sitio;

- 10.9.5. Declaração de Responsabilidade (conforme modelo **ANEXO IX**);
- 10.9.6. Declaração de não parentesco, acórdão nº 2745/2010 TCE/PR. (conforme modelo **ANEXO X**).
- 10.10 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 10.11 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 10.12 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 10.13 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 10.14 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.15 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
 - 10.15.1 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

11.CLASSIFICAÇÃO FINAL, ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA

- 11.1. Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas ou não para essa etapa, na ordem crescente de preços unitários.
- 11.2. Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 11.2.1. O último desconto ofertado, no caso dos licitantes selecionados para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 11.2.2. O desconto contido na proposta escrita, no caso:
- 11.2.2.1. Dos licitantes não classificados para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 11.2.2.2. Dos licitantes classificados para a etapa de apresentação de lances verbais, mas que não apresentaram nenhum lance.
- 11.3. Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta do licitante classificado em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ele negociar visando obter menor preço unitário.
- 11.3.1. A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 11.3.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Município ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.
- 11.3.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.4. A prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no território do Município, até o limite de 5% (cinco por cento) do melhor preço válido, será processada nos seguintes termos:
- 11.4.1. Aplica-se o disposto neste item nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas no Município sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) ao menor preço válido negociado;
- 11.4.2. A microempresa e/ou empresa de pequeno porte sediada no Município melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- 11.4.3. Na hipótese da não contratação de microempresa e/ou empresa de pequeno porte sediada local com base no subitem 11.4.2., serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação do subitem 11.4.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 11.4.4. Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa e/ou empresa de pequeno porte sediada regionalmente, conforme o caso, no prazo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá à preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada;



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- 11.4.5. O instituto da preferência da contratação no exame das propostas, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa e/ou empresa de pequeno porte sediada local. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 11.4.1. será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;
- 11.4.5.1. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.
- 11.5. Entende-se por microempresa ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) sediada local ou regionalmente aquelas empresas sediadas nas localizações definidas na redação dos incisos I e II do Decreto Municipal nº 131 de 11 de maior de 2023, conforme transcrito abaixo:
 - I empresa local: pessoa jurídica de direito privado estabelecida em todo o território do Município de Doutor Ulysses;
 - **II empresa regional:** pessoa jurídica de direito privado estabelecida em qualquer cidade localizada e pertencente ao território do Estado do Paraná, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 11.6. Para todos os itens não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado ou com preço manifestamente inexequível, conforme dispõe o artigo 48, da Lei nº 8.666/1993.
- 11.6.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão.
- 11.6.2. Havendo indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei nº 8.666/1993, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- 11.6.2.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- 11.6.2.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- 11.6.2.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- 11.6.2.4. Verificação de notas fiscais dos produtos adquiridos pelo proponente;
- 11.6.2.5. Consultas às Secretarias de Fazenda Federal, Distrital, Estadual ou Municipal;
- 11.6.2.6. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.
- 11.6.3. O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços unitários propostos, devendo o licitante estar pronto para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 11.7. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.8. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

11.9. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 12.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 12.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 12.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 12.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 12.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 12.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 12.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 12.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 12.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 12.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13. DOS RECURSOS

- 13.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 10 (DEZ) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 13.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- 13.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 13.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 13.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
 - 14.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - 14.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 14.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
 - 14.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1. O Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 14.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 14.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

14.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

16. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 16.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 16.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

17. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 17.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o Anexo XI deste Edital.
- 17.2 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 07 (sete) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.4 O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 17.5 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 17.6 Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

18. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 18.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.
- 18.1.1 As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- 18.2 O órgão convocará encaminhará ao fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **10 (dez) dias**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.
- 18.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 18.2.2 O instrumento contratual ou ata de registro de preços poderá ser assinado digitalmente através de assinatura digital registrada no CPF do representante legal da empresa ou por seu procurador constituído, conforme a legislação vigente.
- 18.2.3 Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.
- 18.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 18.4 Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 18.5 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 18.6 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.
- 19. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.
- 19.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo XII.
- 19.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
 - a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;
- f) Indicação da dotação orçamentária.
- 19.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.
- 19.4. A vigência dos contratos derivados da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 19.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
 - a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 19.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 19.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.
- 19.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

20. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

- 20.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como Anexo XI deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 18, deste Edital, cuja minuta está no Anexo XII deste Edital.
- 20.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias,



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento.
- 20.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 20.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 20.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

21.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na ATA de Registro de Preços, anexo a este Edital.

22. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

22.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

24. DO PAGAMENTO

- 24.1. Os pagamentos decorrentes da entrega do objeto licitado efetivar-se-ão em até 15 dias a partir do efetivo recebimento do PRODUTO ou do atesto da Nota Fiscal pelo Responsável pela Secretaria solicitante.
 - a) A Nota Fiscal deverá ser entregue acompanhada dos seguintes documentos:
 - Certificado de Regularidade do FGTS:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Cópia do Empenho correspondente; ou
 - Cópia da NAD correspondente.
 - **b)** Para entrega da Nota Fiscal ao Setor de Compras, a mesma deverá estar devidamente atestada pela Gerência competente.
 - c) Preferencialmente a FORNECEDORA deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil.
 - d) A Contratante efetuará pagamento somente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA na conta indicada pela FORNECEDORA, não sendo aceito eventuais BOLETOS BANCÁRIOS.
 - e) A referida conta bancária deve obrigatoriamente ser vinculada ao CNPJ do participante da licitação. Mesmo sendo matriz e filial, o que prevalece é o CNPJ da participante do processo.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- f) Em caso de pagamento realizado em atraso pela **CONTRATANTE**, serão aplicadas as disposições previstas no art. 40 da Lei 8.666/93.
- 24.2. Caso o MUNICÍPIO venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado), a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.
- 24.3. O reequilíbrio econômico-financeiro da Ata se justifica nas seguintes ocorrências:
 - 24.3.1. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;
 - 24.3.2. Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.
- 24.4. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a **FORNECEDORA** deverá apresentar cópia de Planilha de Custos, devidamente instruída com as notas fiscais referentes ao mês de julgamento da licitação, informando sua margem de lucro no fornecimento do(s) produto(s) ou serviço(s) contratado(s), bem como cópia das notas fiscais referentes ao período de realização do pedido.
- 24.5. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações acima descritas, a FORNECEDORA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de Custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedor(es).
- 24.6. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação contornável, através da troca de fornecedores por parte da Empresa, será considerado injustificado o pedido, mantendo-se os valores originais.
- 24.7. A(s) nota(s) fiscal(ais) relativa(s) à(s) Ordem(ns) de Entrega, terá(ão) um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).
- 24.8. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA antes de paga ou relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.
- 24.9. O pagamento das referidas despesas correrão por conta das seguintes dotações:

Red	Dotação Orçamentária	Fonte	Tipo de Despesa
111	07.001.10.122.0013.2.039.3.3.90.30.00.00	1039	Material de Consumo

25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 25.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 25.1.3. Apresentar documentação falsa;
 - 25.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 25.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- 25.1.6. Não mantiver a proposta;
- 25.1.7. Cometer fraude fiscal;
- 25.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 25.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 25.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 25.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 25.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 25.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 25.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 25.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 25.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 25.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 25.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 25.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- 25.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 25.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 25.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 25.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 25.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

26. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 26.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 26.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 26.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 26.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

27. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 27.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 27.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita.pmdu@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço R. Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro, Doutor Ulysses, Estado do Paraná, CEP: 83.590-000, Superintendência de Compras e Licitações.
- 27.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 27.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 27.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

- 27.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 27.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 27.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 27.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

28. DA ESCOLHA DO SISTEMA DE PREGÃO BLL

- 28.1. A escolha do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL ao invés do Sistema COMPRASNET, visa o fato de o mesmo possuir integração direta com o sistema de gestão pública utilizado pela Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses fornecido pela empresa ELOTECH Gestão Público LTDA., evitando assim o retrabalho de transcrever todo o processo manualmente para o sistema de Gestão Publica ao final do Certame licitatório.
- 28.2. Cabe destacar que tal opção encontra fulcro no Art. 5°, §2° do Decreto Federal nº 10.024/2019, conforme:
 - Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de Compras do Governo federal, disponível no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

§2º Na hipótese de que trata o § 3º do art. 1º, além do disposto no caput, <u>poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado</u>, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

29. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 29.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 29.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 29.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 29.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica,



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 29.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 29.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 29.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 29.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 29.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 29.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 29.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 29.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 29.12.1. ANEXO I Termo de Referência;
- 29.12.2. ANEXO II Modelo de proposta;
- 29.12.3. ANEXO III Termo de Adesão BLL
- 29.12.4. ANEXO IV Custo pela utilização do sistema;
- 29.12.5. ANEXO V Declaração Inidoneidade
- 29.12.6. ANEXO VI Declaração Habilitação
- 29.12.7. ANEXO VII Declaração menor de idade;
- 29.12.8. ANEXO VIII Declaração ME/EPP
- 29.12.9. ANEXO IX Declaração Responsabilidade
- 29.12.10. ANEXO X Declaração de não parentesco
- 29.12.11. ANEXO XI Minuta de Ata de Registro de Preços
- 29.12.12. ANEXO XII Minuta do Contrato Administrativo

Doutor Ulysses/PR, 07 de novembro de 2023.

MOISEIS BRANCO DA SILVA Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES E CONDIÇÕES DO PRESENTE TERMO.

Doutor Ulysses/PR 2023

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

Sumário

1.	DO OBJETO	34
2.	ESPECIFICAÇÕES	34
3.	JUSTIFICATIVA	51
4.	GARANTIA	51
5.	DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	52
6.	CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA	52
7.	RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO	52
8.	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	53
9.	ESTIMATIVA DE CUSTOS (PESQUISA DE MERCADO)	53
10.	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO	53
11.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	54
12.	OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE	55
13.	INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	55
14.	EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO	55



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais médico-hospitalar.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.2. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BR0431744	ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO DESCARTAVEL, COMPRIMENTO:CERCA DE14 CM, FORMATO TIPO ESPATULA EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA CERCA DE 1,5 CM, ESPESSURA CERCA DE 2 MM, PACOTE 100 UNIDADES	PCT	100
2	BR0315056	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML	AMP	1000
3	BR0378432	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO:COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA:COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	UNI	3000
4	BR0406032	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,25 X 40 MM, TIPO DE CABO:COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CABO EM AÇO INÓX, BAINHA:COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	UNI	3000
5	BR0406034	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,30 X 75 MM, TIPO DE CABO:COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CABO EM AÇO INÓX, BAINHA:COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	UNI	2000
6	BR0361728	ÁGUA DESIONIZADA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:H2O, PESO MOLECULAR:18,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA:GRAU ULTRAPURO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ HPLC, IC, ICPMS, IVF E CULTURA DE TECIDOS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:C, GALÃO 5 LITROS	GL	100
7	BR0439809	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA 100 UNIDADES	СХ	100
8	BR0397502	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3, CAIXA 100 UNIDADES	СХ	100
9	BR0439799	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA 100 UNIDADES	СХ	100
10	BR0397510	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA	СХ	100



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

		SEGUNDO NR, CAIXA 100 UNIDADES		
11	BR0397513	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR - CAIXA COM 100 UNI.	СХ	100
12	BR0397505	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3 - CAIXA COM 100 UNI.	сх	100
13	BR0429284	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,25 X 40 MM, TIPO DE CABO:COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:1 MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS, BAINHA:COM BAINHA PR	UNI	10.000
14	BR0378432	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO:COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA:COM BAINHA PROTETORA, ADICIONAL:1 MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS	UNI	10.000
15	BR0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 1000ML	L	3.000
16	BR0269943	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, APRESENTAÇÃO: GEL 5 L	GL	1.000
17	BR0407961	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 500G	PCT	300
18	BR0448248	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	500
19	BR0279888	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:120 ML	UNI	500
20	BR0279887	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML	UNI	500
21	BR0474449	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	3.000
22	BR0446362	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:AUTO- ADERENTE, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	6.000
23	BR0444343	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:6 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M	UNI	12.000



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br
E-mail: licita.pmdu@gmail.com

24	BR0444355	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M	UNI	12.000
25	BR0444365	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M	UNI	12.000
26	BR0444371	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	1.000
27	BR0444612	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% POLIÉSTER, DIMENSÕES:12 CM, ROLO 3,60M	UNI	1.000
28	BR0445186	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :TNT, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	UNI	50
29	BR0433102	BANDAGEM ELÁSTICA, MATERIAL:ALGODÃO, TIPO:AUTOADESIVA, HIPOALERGÊNICA, COR:COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL À ÁGUA, PERMEÁVEL A GASES, TAMANHO:CERCA DE 5 CM X 5 M	UNI	500
30	BR0478139	BANDAGEM, TIPO:TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL:MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M, COR:C/ COR, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UNI	500
31	BR0478140	BANDAGEM, TIPO:TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL:MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M, COR:C/ COR, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	UNI	20
32	BR0440141	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNI	300
33	BR0368160	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS, MATERIAL:PVC, APLICAÇÃO:TRANSFERÊNCIA HEMOCOMPONENTES, TIPO:SIMPLES, CAPACIDADE:150 ML, COMPOSIÇÃO:COM PONTEIRA E TUBOS CONECTORES, ADICIONAIS:EM SISTEMA FECHADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,ATÓXICA,APIROGÊNICA	UNI	300
34	BR0368161	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS, MATERIAL:PVC, APLICAÇÃO:TRANSFERÊNCIA HEMOCOMPONENTES, TIPO:SIMPLES, CAPACIDADE:300 ML, COMPOSIÇÃO:COM PONTEIRA E TUBOS CONECTORES, ADICIONAIS:EM SISTEMA FECHADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,ATÓXICA,APIROGÊNICA	UNI	250
35	BR0475706	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:2 PEÇAS (PLACA E BOLSA SEPARADAS), MODELO:DRENÁVEL, TIPO DE BOLSA:OPACA, TIPO DE ADESIVO:ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA:RESINA SINTÉTICA, DIÂMETRO:RECORTÁVEL ATÉ 90	UNI	20
36	BR0433755	BOLSA TÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE :CERCA 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :SELADA	UNI	20
37	BR0433756	BOLSA TÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO, COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE :CERCA 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :SELADA	UNI	200
38	BR0477867	BOTA DE UNNA, MATERIAL:MALHA DE TECIDO SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO ADICIONAL:IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES:CERCA DE 7,5 CM X 6 M, EMBALAGEM:EM	UNI	20



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

		ROLO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:USO ÚNICO		
39	BR0450982	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO № 000, ESTERELIDADE :ESTÉRIL	UNI	20
40	BR0450961	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO № 00	UNI	20
41	BR0450962	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO № 0	UNI	20
42	BR0450963	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO № 1	UNI	20
43	BR0450964	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO № 2	UNI	20
44	BR0450965	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO № 3	UNI	20
45	BR0450966	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO № 4	UNI	20
46	BR0450967	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO № 5	UNI	20
47	BR0450968	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO № 6	UNI	20
48	BR0279761	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14	UNI	150
49	BR0395230	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A	UNI	1.000
50	BR0282205	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A	UNI	300
51	BR0437164	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	UNI	700
52	BR0437170	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	1.000
53	BR0437172	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, COMPONENTE 1: C/ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2: C/SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	3.000



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

54	BR0437166	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	3.000
55	BR0437171	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	3.000
56	BR0437176	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UNI	3.000
57	BR0437183	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBA	UNI	3.000
58	BR0437178	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UNI	3.000
59	BR0437179	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA S	UNI	3.000
60	BR0437180	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNI	3.000
61	BR0372363	CINTO SEGURANÇA, MATERIAL:NÁILON, USO:FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA HOSPITALAR, COMPRIMENTO:1,60 M, LARGURA:5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PRESILHA ANTIDERRAPANTE, ENGATE E DESENGATE RÁPIDO, COMPONENTES:FIVELAS EM POLIPROPILENO	UNI	50
62	BR0278705	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	200
63	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO, AMPOLA 10ML	AMP	1.000
64	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FRASCO 1000ML	FR	3.000
65	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FRASCO 500ML	FR	1.000
66	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FRASCO 250 ML	FR	4.000



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

67	BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FRASCO 100 ML	FR	3.000
68	BR295714	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%	LT	500
69	BR0444051	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:2%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO 100ML	FR	500
70	BR0269880	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA COM 100 ML	FR	500
71	BR0281465	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO:TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE:EM PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICA ADI	UNI	150
72	BR0375939	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:PVC ATÓXICO, FORMATO:INDEFORMÁVEL, COMPRIMENTO:190 CM, LARGURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFLÁVEL, TIPO CAIXA DE OVO	UNI	20
73	BR0355913	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:COLCHÃO D'ÁGUA EM PVC RESISTENTE, FORMATO:ARTICULADO, COMPRIMENTO:190 CM, LARGURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO ANTI-ESCARAS, APLICAÇÃO:P/ CAMA FOWLER	UNI	20
74	BR0460850	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNI	500
75	BR0419371	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTIREFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES:ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATRIZ	UNI	500
76	BR0363485	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNI	400
77	BR0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNI	200
78	BR0414819	COMADRE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1000 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO:TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM CABO	UNI	20
79	BR0269978	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, PACOTE 10 UNIDADES	PCT	25.000
80	BR0463350	CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO, APLICAÇÃO:P/ PEQUENOS PROCEDIMENTOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA:C/ NO MÍNIMO, COMPONENTES:1 PINÇA, 1 TESOURA, 1 PORTA AGULHA, 1 BISTURI, OUTROS COMPONENTES:1 CAMPO FENESTRADO, 1 FIO DE SUTURA, COMPONENTES ADICIONAIS:COMPRESSA DE	UNI	50



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

81	BR0429067	CURATIVO. MATERIAL :NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES :COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO:REDONDO, OPACIDADE:OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL	UNI	2.000
82	BR0328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, FRASCO 1L	FR	500
83	BR0433837	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO	UNI	10
84	-	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:800 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	UNI	200
85	BR0442931	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL :FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA – MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO:CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE III:BILATERAL	UNI	30
86	BR0461298	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 10 CM, ACESSÓRIO:C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO	UNI	450
87	BR0461302	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES:DIÂMETRO CERCA DE 3 CM, ACESSÓRIO:C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO	UNI	450
88	BR0461299	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 5 CM, ACESSÓRIO:C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO	UNI	500
89	BR0461243	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA – ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	UNI	3.000
90	BR0442385	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUIMICO, ROLO COM 100 METROS	RL	50
91	BR0443438	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUIMICO, ROLO COM 100 METROS	RL	50
92	BR0446031	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 25 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUIMICO, ROLO COM 100	RL	50



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

		METROS		
93	BR0386130	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNI	500
94	BR0385704	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNI	3.000
95	BR0432472	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:INFANTIL	UNI	50
96	BR0435624	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO	UNI	50
97	BR0432468	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, COLUNA MERCÚRIO, USO:P/ FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO	UNI	100
98	BR0432482	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:DIGITAL, TIPO :DE PULSO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:C/ FREQUENCÍMETRO	UNI	100
99	BR0322445	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALÁGEM INDIVIDUAL	UNI	350
100	BR0322446	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALÁGEM INDIVIDUAL	UNI	1.000
101	BR0336430	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALÁGEM INDIVIDUAL	UNI	1.000
102	BR0415768	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO, METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO	UNI	100
103	BR0438922	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR, ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO	UNI	100
104	BR0281141	EXTENSÃO, MATERIAL:PVC, TIPO:ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA:VERDE, COMPRIMENTO:2 M, USO:P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNI	200
105	BR0459686	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS, MATERIAL:POLÍMERO, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, CALIBRE:CERCA 6 FRENCH, TIPO CONEXÃO:LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI, COMPONENTE ADICIONAL:C/ CLAMP, TIPO USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNI	1.500



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

106	BR0326108	FAIXA, MATERIAL:LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA:15 CM, COMPRIMENTO:5,5 M, TIPO:ELÁSTICA, MODELO:MÉDIA, COR:COM COR	UNI	50
107	BR0281323	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	700
108	BR0293459	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	700
109	BR0453747	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	300
110	BR0336668	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	200
111	BR0285125	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	200
112	BR0437862	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM., ROLO 4,50 METROS	UNI	2.000
113	BR0437867	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR, ROLO DE 4,5 METROS	UNI	2.000
114	-	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:25MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UNI	100
115	BR0358131	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNI	5.000
116	BR0358132	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNI	10.000
117	BR0360501	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNI	10.000



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

118	BR0380597	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNI	10.000
119	BR0475840	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, GALÃO 5KG	UNI	500
120	BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO 100 ML	FR	500
121	BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO 250 ML	FR	500
122	BR0270092	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML	FR	500
123	BR0452986	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :ADULTO, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNI	8
124	BR0452987	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :INFANTIL, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNI	8
125	BR0437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO 1000 ML	UNI	300
126	BR0452196	iMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, POSIÇÃO:BILATERAL	UNI	500
127	BR0452194	IMOBÎLIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO:BILATERAL	UNI	500
128	BR0452195	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO superior, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, POSIÇÃO:BILATERAL	UNI	500
129	BR0452193	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO:BILATERAL	UNI	500
130	BR0452222	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO:CERCA DE 25 X 1,5 CM	UNI	150
131	BR0452242	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 120 X 10 CM	UNI	150
132	BR0452240	MOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 85 X 10 CM	UNI	150
133	BR0436058	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNI	300
134	BR0332344	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE II, TIPO USO:INTERNO, TIPO:BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO:FOLHA PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNI	400
135	BR0332343	MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ROLO, TAMANHO:CERCA DE 3 MM, FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS:COM	ROLO	30



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

		COR, ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, ROLO 30M		
136	BR0332346	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE V, TIPO USO:INTERNO, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNI	600
137	BR0398706	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 100ML	UNI	500
138	BR0239065	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES	CX	200
139	BR0445607	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:DE LED, COMPONENTES:C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:INFANTIL, EMBALAGEM :C/ ESTOJO	UNI	10
140	BR0445605	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:DE LED, COMPONENTES:C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:ADULTO, EMBALAGEM :C/ ESTOJO	UNI	10
141	BR0312616	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	INU	500
142	BR0269946	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, CONFORME NORMA NR32, CAIXA 100 UNIDADES	СХ	500
143	BR0269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, CONFORME NORMA NR32, CAIXA 100 UNIDADES	СХ	500
144	BR0269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, CONFORME NORMA NR32	СХ	500
145	BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATOMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	сх	1.000
146	BR0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATOMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES	сх	300
147	BR0342506	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE,	СХ	800



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

		FINALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES		
148	BR0319689	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20 CM, 15 M	UNI	100
149	BR0407756	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:POLIÉSTER, MODELO:ENVELOPE, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	UNI	400
150	BR0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CAIXA 100 UNIDADES	СХ	2.000
151	BR0454567	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNI	150
152	BR0454566	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNI	150
153	BR0313379	MÁSCARA, TIPO:P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMIFACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95	UNI	100
154	BR0435786	NEBULIZADOR, TIPO :ULTRASSÔNICO, MODELO:DE MESA, AJUSTE:COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, MATERIAL:COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES:C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO	UNI	25
155	BR0373538	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	UNI	50
156	-	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, 100ML	UNI	500
157	BR0456005	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ-HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO:ACOLCHOADO, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO:VELCRO TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE (TAMANHO A SER INDICADO NA REQUISIÇÃO DE COMPRA)	UNI	350
158	BR0263414	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON	UNI	10
159	BR0441977	OXÍMETRO, TIPO:MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 4 H, ALIMENTAÇÃO:REDE ELÉTRICA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	UNI	20



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

160	BR0441983	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	UNI	50
161	BR0453771	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO:EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA, MODELO:TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO:ADULTO, APRESENTAÇÃO :PAR, COMPATIBILIDADE:DEA CMOS DRAKE, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	UNI	20
162	BR0453772	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO:EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA, MODELO:TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO:INFANTIL, APRESENTAÇÃO:PAR, COMPATIBILIDADE:DEA CMOS DRÁKE, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	UNI	10
163	BR0389454	PAPEL PARA EXAME MÉDICO, 215 MM, 280 MM, MILIMETRADO EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, P/ELETROCARDIÓGRAFO	UNI	20
164	BR0277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 100 ML	UNI	200
165	-	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:14 CM	UNI	30
166	-	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, TIPO PONTA:1/2, COMPRIMENTO:16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTE DE RATO	UNI	50
167	BR0467833	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNI	20
168	BR0467838	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	UNI	50
169	BR0243287	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM	UNI	50
170	BR0274748	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:16 CM MODELO:DELICADO	UNI	50
171	BR0456400	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:PLÁSTICO, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM PLÁSTICO, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA	UNI	8
172	BR0456414	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:NEONATAL	UNI	6
173	BR0456413	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:INFANTIL	UNI	8
174	BR0395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	1.000



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

175	BR303292	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO FRASCO 250ML	FR	300
176	BR303292	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML	FR	250
177	-	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ:NEUTRO PH, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AROMA:ERVA-DOCE 1 L	UNI	300
178	BR0252701	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:105 CM, ALTURA:75 CM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, PACOTE 100 UNIDADES	PCT	300
179	BR0296529	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, PACOTE 100 UNIDADES	PCT	300
180	BR0345587	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA:7 MICRA, APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	UNI	500
181	BR0443468	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNI	3.000
182	BR0439624	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	15.000
183	BR0439626	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	15.000
184	BR0439702	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	10.000
185	BR0439627	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	15.000
186	BR0439625	SERINGA, MÁTERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	15.000
187	BR0438395	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 12, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADÁ, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA	UNI	300



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

188	BR0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	300
189	BR0437216	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	300
190	BR0437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	300
191	BR0435906	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	400
192	BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	200
193	BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRI	UNI	300
194	BR0435928	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	350
195	BR0435927	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA C/ ORIFÍCIO LATERAL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	500
196	BR0436007	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL	UNI	500
197	BR0436003	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL	UNI	500



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

198	BR0436002	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	500
199	BR0436010	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	500
200	BR0275722	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, № 12, EMBALAGEM INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA	UNI	200
201	BR0278683	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	200
202	BR0474168	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 20 MEDIÇÕES	UNI	50
203	BR0435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEMÓRIA:MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNI	100
204	-	TOALHA DE PAPEL, MATERIAL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COMPRIMENTO: 27 CM LARGURA:23 CM, COR: BRANCA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: INTERFOLHADA, PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	2.000
205	BR0451348	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	50
206	BR0451355	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	50
207	BR0451358	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	50
208	BR0451357	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	50
209	BR0451351	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	UNI	50



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

		ESTERILIDADE:ESTÉRIL		
210	BR0451346	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	50
211	BR0451218	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNI	50
212	BR0451224	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNI	50
213	BR0451220	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNI	50
214	BR0451214	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:SILICONE, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNI	50
215	BR0281424	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA,CORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA	UNI	500
216	-	VASELINA LIQUIDA, FRASCO 100ML	UNI	500
217	-	APARELHO DE MEDIR GLICEMIA COM MEMORIA PARA 1.000 TESTES COM DATA E HORÁRIO, CONTENDO 2 BATERIAS	UNI	300
218	-	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, FRASCO COM 50 TIRAS.	FR	600
219	-	OXIMERO INFANTIL, EQUIPAMENTO COMPACTO DE ALTA PRECISÃO, VISOR EM LED,	UNI	50
220	-	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL; DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO, MÁSCARAS EXTRA MACIAS COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; BPA FREE. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL; ACOMPANHA 2 MÁSCARAS; 90 DIAS DE, VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA, COM RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO.	UN	300
221	-	LANCETA ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA (INDOLOR); PENETRAÇÃO CONSISTENTE; - NÃO PERMITE REUTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	СХ	200
222	-	COLAR CERVICAL MATERIÁL POLIETILENO FECHAMENTO EM VELCRO PARA USO EM ADULTOS, POSSUI ORIFÍCIO FRONTAL PARA PROCEDIMENTO DE TRAQUEOTOMIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO TRANSPARENTE.	UNI	20



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

		TAMANHO M		
223	-	COLAR CERVICAL MATERIAL POLIETILENO FECHAMENTO EM VELCRO USO EM ADULTOS, POSSUI ORIFÍCIO FRONTAL PARA PROCEDIMENTO DE TRAQUEOTOMIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO TRANSPARENTE. TAMANHO G.	UNI	20
224	-	FLEBOSCÓPIO VENOSCÓPIO APARELHO LOCALIZADOR DE VEIA,APARELHO LED RASTREADOR IDENTIFICADOR DE VEIAS INFRAVERMELHO PARA COLETA DE SANGUE PROFISSIONAL.	UNI	20
225	-	TIPÓIA OMBRO BRAÇO PÓS OPERATÓRIO TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, PODE SER UTILIZADA TANTO NO MEMBRO DIREITO QUANTO ESQUERDO, TAM PP – COMPRIMENTO DO COTOVELO ATÉ O MEIO DA MÃO 25CM – 29CM	UNI	20
226	-	TIPÓIA OMBRO BRAÇO PÓS OPERATÓRIO TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, PODE SER UTILIZADA TANTO NO MEMBRO DIREITO QUANTO ESQUERDO, TAM P – COMPRIMENTO DO COTOVELO ATÉ O MEIO DA MÃO 30CM – 34CM	UNI	10
227	-	TIPÓIA OMBRO BRAÇO PÓS OPERATÓRIO TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, PODE SER UTILIZADA TANTO NO MEMBRO DIREITO QUANTO ESQUERDO, TAM M – COMPRIMENTO DO COTOVELO ATÉ O MEIO DA MÃO 35CM – 39CM	UNI	10
228	-	TIPÓIA OMBRO BRAÇO PÓS OPERATÓRIO TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, PODE SER UTILIZADA TANTO NO MEMBRO DIREITO QUANTO ESQUERDO, TAM G – COMPRIMENTO DO COTOVELO ATÉ O MEIO DA MÃO 40CM – 44CM	UNI	10
229	-	CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº05 TAMANHO MEDIO STANDART	UNI	10

3. JUSTIFICATIVA

- 3.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde a fim de garantir a execução do atendimento e diversos serviços prestados a pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 3.2. O objetivo principal é o fortalecimento do serviço público de saúde, do sistema SUS, promovendo um atendimento de qualidade, proporcionando o bem estar aos pacientes da rede municipal de saúde. A aquisição se faz necessária para atender as demandas estendida aos pacientes usuários da Rede Pública de Saúde.
- 3.3. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação, sendo os equipamentos médico-hospitalares indispensáveis para a execução das tarefas diárias da Secretaria Municipal de Saúde, estando dessa forma, justificado o interesse público.

4. GARANTIA

4.1. Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 meses ou superior conforme determinação do fabricante.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

4.2. Em caso de inconformidade deverá o fornecedor a suas expensas realizar a troca ou substituição do equipamento que encontrar-se em desconformidade com o edital, sem ônus ao Município de Doutor Ulysses/PR.

5. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

- 5.1. O licitante vencedor deverá entregar as mercadorias de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.2. Os equipamentos deverão obrigatoriamente possuir registro válido na ANVISA e apresentar o selo de inspeção do INMETRO.
- 5.3. O licitante vencedor ficará obrigado a trocar as suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da notificação, o produto, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.
- 5.4. Os equipamentos fornecidos deverão possuir manual em português, devendo assegurar informações claras, precisas, ostensivas, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade, origem e outros.
- 5.5. Os equipamentos deverão ser entregues embalados em sua caixa original sem sinal de violações ou avarias.
- 5.6. O(s) equipamento(s) fornecido(s) estará(ão) sujeito(s) à verificação, pela unidade requisitante, quanto a compatibilidade com as especificações deste Termo de Referencia, no que se refere à quantidade, qualidade e garantia.
- 5.7. No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o fornecedor deverá providenciar a substituição do(s) equipamento(s), no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o Município, e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.

6. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

- 6.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) única de acordo com a emissão da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, com prazo de entrega não superior a 15 (QUINZE) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 6.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Avenida São João Batista, s/nº, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-00, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas.

7. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1. Os bens serão recebidos:
- a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 03 (três) dias do recebimento provisório.
 - 7.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
 - 7.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 7.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.1. Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de serviços ou fornecimento similares ao objeto desta licitação.
 - 8.1.1. No atestado deverá constar o nome do órgão contratante, endereço, nome e cargo do responsável por sua expedição e assinatura.
- 8.2. Alvará Sanitário, licença sanitária ou licença de funcionamento da empresa licitante expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, tal como exigido pela Lei Federal nº 6.360/76 (art. 2º), Decreto Federal nº 79.094/77 (art. 2º) e Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.
- 8.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente atualizada, com observação para comercialização do objeto licitado, emitida via internet com a situação ativa e publicação no Diário Oficial da União (atualizado);
- 8.4. Certificado de regularidade da empresa licitante expedido pelo Conselho Regional de Farmácia, o qual deverá indicar o responsável técnico com o devido número de registro de classe.

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS (PESQUISA DE MERCADO)

9.1. O custo estimado será apurado a partir de consultas ao Sistema do Banco de Preços em Saúde – BPS em: https://www.bps.saude.gov.br; coleta através de sites especializados; contratações anteriores realizadas pela entidade; e Sistema de Cotação de Preços. Estes preços comporão a cesta de preços que definirão o preço estimado da futura contração de medicamentos.

10. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A Gestão da contratação será exercida pela Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa de Gestor o Sr. Valdivino Ventura da Costa, Secretario Municipal de Saúde,



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. A Contratada obriga-se a:
 - 11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
 - 11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
 - 11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 03 (três) dias, o produto com avarias, defeitos ou inconformidades;
 - 11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
 - 11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. A Contratante obriga-se a:
 - 12.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
 - 12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
 - 12.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

14. EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Elaborado em novembro de 2023, por:

14.1. Participaram da formulação do presente Termo de Referencia:

Valdivino Ventura da Costa Secretário Municipal de Saúde Decreto nº 213/2023

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referencia e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Moiseis Branco da Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I-B **PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS**

	PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDAD E	QTDE	V. MEDIANO ESTIMADO	V. TOTAL ESTIMADO	PARTICIP AÇÃO
001	ABAIXADOR LINGUA, MATERIAL:PLÁSTICO, TIPO DESCARTAVEL, COMPRIMENTO:CERCA DE14 CM, FORMATO TIPO ESPATULA EMBALAGEM INDIVIDUAL, LARGURA CERCA DE 1,5 CM, ESPESSURA CERCA DE 2 MM, PACOTE 100 UNIDADES	Pacote	100,0	R\$ 4,235	R\$423,500	Exclusivo p/ ME/EPP
002	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, AMPOLA 10ML	Ampola	1.000,	R\$ 0,420	R\$ 420,000	Exclusivo p/ ME/EPP
003	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO:COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA:COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	Unidade	3.000,	R\$ 0,215	R\$ 645,000	Exclusivo p/ ME/EPP



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

		_				
004	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,25 X 40 MM, TIPO DE CABO:COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CABO EM AÇO INÓX, BAINHA:COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	Unidade	3.000,	R\$ 0,180	R\$ 540,000	Exclusivo p/ ME/EPP
005	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,30 X 75 MM, TIPO DE CABO:COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:CABO EM AÇO INÓX, BAINHA:COM BAINHA PROTETORA, INDIVIDUAL	Unidade	2.000,	R\$ 0,170	R\$ 340,000	Exclusivo p/ ME/EPP
006	ÁGUA DESIONIZADA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:H2O, PESO MOLECULAR:18,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA:GRAU ULTRAPURO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:P/ HPLC, IC, ICP- MS, IVF E CULTURA DE TECIDOS, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:C, GALÃO 5 LITROS	Galão	100,0	R\$ 23,000	R\$ 2.300,000	Exclusivo p/ ME/EPP
007	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA 100 UNIDADES	Caixa	100,0	R\$8,150	R\$ 815,000	Exclusivo p/ ME/EPP
008	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3, CAIXA 100 UNIDADES	Caixa	100,0	R\$7,350	R\$ 735,000	Exclusivo p/ ME/EPP
009	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CAIXA 100 UNIDADES	Caixa	100,0	R\$ 8,475	R\$ 847,500	Exclusivo p/ ME/EPP
010	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR, CAIXA 100 UNIDADES	Caixa	100,0	R\$8,925	R\$ 892,500	Exclusivo p/ ME/EPP
011	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO	Caixa	100,0	R\$ 9,275	R\$ 927,500	Exclusivo p/ ME/EPP



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

	FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR - CAIXA COM 100					
	UNI.					
012	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3 - CAIXA COM 100 UNI.	Caixa	100,0	R\$8,280	R\$ 828,000	Exclusivo p/ ME/EPP
013	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,25 X 40 MM, TIPO DE CABO:COM CABO, EM ESPIRAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:1 MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS, BAINHA:COM BAINHA PR	Unidade	10.000	R\$ 0,186	R\$ 1.862,000	Exclusivo p/ ME/EPP
014	AGULHA ACUPUNTURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:CAPILAR CILÍNDRICA (FILIFORME), ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO:0,25 X 30 MM, TIPO DE CABO:COM CABO, EM ESPIRAL, BAINHA:COM BAINHA PROTETORA, ADICIONAL:1 MANDRIL PARA CADA 10 AGULHAS	Unidade	10.000	R\$ 1,430	R\$ 14.300,000	Exclusivo p/ ME/EPP
015	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70°GL), APRESENTAÇÃO:LÍQUIDO 1000ML	Litro	3.000, 0	R\$ 5,700	R\$ 17.100,000	Exclusivo p/ ME/EPP
016	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%, APRESENTAÇÃO: GEL 5 L	Galão	1.000, 0	R\$26,150	R\$ 26.150,000	Exclusivo p/ ME/EPP
017	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO:EM ROLETE, MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM 500G	Pacote	300,0	R\$11,695	R\$ 3.508,500	Exclusivo p/ ME/EPP
018	ALGODÃO, TIPO:ORTOPÉDICO, APRESENTAÇÃO:EM MANTAS, MATERIAL:EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, TAMANHO:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO	500,0	R\$ 1,475	R\$ 737,500	Exclusivo p/ ME/EPP
019	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:120 ML	Unidade	500,0	R\$ 2,760	R\$ 1.380,000	Exclusivo p/ ME/EPP
020	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML	Unidade	500,0	R\$ 3,165	R\$ 1.582,500	Exclusivo p/ ME/EPP
021	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:10 CM, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	3.000, 0	R\$1,427	R\$ 4.279,950	Exclusivo p/ ME/EPP
022	ATADURA, TIPO 1:ELÁSTICA, MATERIAL 1:TECIDO MISTO, DIMENSÕES:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:AUTO-	Unidade	6.000, 0	R\$ 2,155	R\$ 12.930,000	Exclusivo p/ ME/EPP



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

ı	LABERTATE ARIOGENIA AND A CONTRACTOR AND	1	ı	i	I	
	ADERENTE, ADICIONAL:HIPOALERGÊNICA, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL					
023	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:6 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M	Unidade	12.000	R\$0,327	R\$ 3.920,400	Exclusivo p/ ME/EPP
024	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M	Unidade	12.000	R\$0,263	R\$ 3.160,200	Exclusivo p/ ME/EPP
025	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROLO 1,80M	Unidade	12.000	R\$ 0,342	R\$ 4.099,800	Exclusivo p/ ME/EPP
026	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	1.000, 0	R\$ 0,458	R\$ 458,350	Exclusivo p/ ME/EPP
027	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% POLIÉSTER, DIMENSÕES:12 CM, ROLO 3,60M	Unidade	1.000,	R\$ 3,000	R\$ 3.000,000	Exclusivo p/ ME/EPP
028	AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL :TNT, GRAMATURA:CERCA DE 30 G/CM2, COR :COM COR, COMPONENTE:TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO	Unidade	50,0	R\$ 1,840	R\$ 92,000	Exclusivo p/ ME/EPP
029	BANDAGEM ELÁSTICA, MATERIAL:ALGODÃO, TIPO:AUTOADESIVA, HIPOALERGÊNICA, COR:COM COR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL À ÁGUA, PERMEÁVEL A GASES, TAMANHO:CERCA DE 5 CM X 5 M	Unidade	500,0	R\$ 16,498	R\$ 8.248,750	Exclusivo p/ ME/EPP
030	BANDAGEM, TIPO:TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL:MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 1,0 M X 1,0 M X 1,4 M, COR:C/ COR, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	Unidade	500,0	R\$ 6,840	R\$ 3.420,000	Exclusivo p/ ME/EPP
031	BANDAGEM, TIPO:TRIANGULAR P/ IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, MATERIAL:MALHA DE ALGODÃO, DIMENSÃO:CERCA DE 1,4 M X 1,4 M X 2,0 M, COR:C/ COR, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	Unidade	20,0	R\$ 9,660	R\$ 193,200	Exclusivo p/ ME/EPP
032	BANDEJA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:LISA, DIMENSÕES:CERCA DE 30 X 20 X 4 CM, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	Unidade	300,0	R\$ 67,385	R\$ 20.215,500	Exclusivo p/ ME/EPP
033	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS, MATERIAL:PVC, APLICAÇÃO:TRANSFERÊNCIA HEMOCOMPONENTES, TIPO:SIMPLES, CAPACIDADE:150 ML, COMPOSIÇÃO:COM PONTEIRA E TUBOS CONECTORES, ADICIONAIS:EM SISTEMA FECHADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,ATÓXICA,APIROGÊNI CA	Unidade	300,0	R\$ 18,560	R\$ 5.568,000	Exclusivo p/ ME/EPP
034	BOLSA COLETORA DE HEMODERIVADOS, MATERIAL:PVC, APLICAÇÃO:TRANSFERÊNCIA HEMOCOMPONENTES, TIPO:SIMPLES,	Unidade	250,0	R\$ 22,680	R\$ 5.670,000	Exclusivo p/ ME/EPP



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

i	CARACIDARE 200 MI COMPOSIÇÃO COM	l	i	1	I	
	CAPACIDADE:300 ML, COMPOSIÇÃO:COM PONTEIRA E TUBOS CONECTORES,					
	ADICIONAIS:EM SISTEMA FECHADO,					
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL,ATÓXICA,APIROGÊNI					
	CA					
	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLáSTICO,					
	APLICAÇÃO:COLOSTOMIA, NÚMERO DE					
	PEÇAS:2 PEÇAS (PLACA E BOLSA					Exclusivo
035	SEPARADAS), MODELO:DRENÁVEL, TIPO DE	Unidade	00.0	R\$ 27,000	R\$ 540,000	p/
	BOLSA:OPACA, TIPO DE ADESIVO:ADESIVO		20,0		,	ME/EPP
	MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA:RESINA					
	SINTÉTICA, DIÂMETRO:RECORTÁVEL ATÉ 90					
	BOLSA TÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO,					Exclusivo
036	COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE	Unidade		R\$14,610	R\$ 292,200	p/
	:CERCA 250 ML, CARACTERÍSTICAS	Omaaaa	20,0	1.4011,010	114 202,200	ME/EPP
	ADICIONAIS :SELADA					
	BOLSA TÉRMICA, MATERIAL :POLÍMERO,					Exclusivo
037	COMPOSIÇÃO:C/ GEL ATÓXICO, CAPACIDADE :CERCA 500 ML, CARACTERÍSTICAS	Unidade	200,0	R\$ 27,325	R\$ 5.465,000	p/
	ADICIONAIS :SELADA		200,0			ME/EPP
	BOTA DE UNNA, MATERIAL:MALHA DE TECIDO		1			
	SINTÉTICO E ALGODÃO, COMPOSIÇÃO					
	ADICIONAL:IMPREGNADA C/ PASTA ÓXIDO DE					Exclusivo
038	ZINCO E ASSOCIAÇÕES, DIMENSÕES:CERCA	Unidade	00.0	R\$ 23,460	R\$ 469,200	p/
	DE 7,5 CM X 6 M, EMBALAGEM:EM ROLO,		20,0	, ,	, ,	ME/EPP
	EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO:USO					
	ÚNICO					
	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL					Exclusivo
039	:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO № 000,	Unidade	20,0	R\$ 2,780	R\$ 55,600	p/
	ESTERELIDADE :ESTÉRIL		-,-			ME/EPP Exclusivo
040	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL	Unidade		R\$ 3,020	R\$ 60,400	p/
040	:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 00	Officace	20,0	ΙζΨ 3,020	1 1 00,400	ME/EPP
						Exclusivo
041	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL	Unidade		R\$2,395	R\$ 47,900	p/
	:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0		20,0		. ,	ME/EPP
	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL					Exclusivo
042	:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 1	Unidade	20,0	R\$3,070	R\$ 61,400	p/
	.i OLIMENO, TAMANTO I TAMANTO N		20,0			ME/EPP
040	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL			D#0.000	D# 50.000	Exclusivo
043	:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2	Unidade	20,0	R\$2,930	R\$ 58,600	p/ ME/EPP
						Exclusivo
044	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL	Unidade		R\$ 2,720	R\$ 54,400	p/
	:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3	Jilliaade	20,0	Ι Ψ Ζ,1 ΖΟ	Ι (Ψ Ο - , -το ο	ME/EPP
	CÂNIUI A ODOCADÍNOCA CUEDCI. MATERIA:		1			Exclusivo
045	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL	Unidade	20.0	R\$ 2,762	R\$ 55,233	p/
	:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 4		20,0		·	ME/EPP
	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL			l		Exclusivo
046	:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 5	Unidade	20,0	R\$2,755	R\$ 55,100	p/
						ME/EPP
0.47	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL	ا اماماء عاد		D¢2 C22	D¢ 52.000	Exclusivo
047	:POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 6	Unidade	20,0	R\$2,690	R\$ 53,800	p/ ME/EPP
	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL,			1		IVIE/EFF
	MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO					
	USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS			1		Exclusivo
048	ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS	Unidade	450.0	R\$ 0,762	R\$ 114,248	p/
	DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO		150,0	1 - /	, , , , , , , , , ,	ME/EPP
	EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM					
	INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14					
		•	•	•	•	



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

049	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A ,	Unidade	1.000,	R\$1,290	R 1.290,000	Exclusivo p/ ME/EPP
050	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO:INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO A	Unidade	300,0	R\$1,180	R\$ 354,000	Exclusivo p/ ME/EPP
051	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	Unidade	700,0	R\$0,428	R\$299,250	Exclusivo p/ ME/EPP
052	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	1.000,	R\$0,270	R\$ 270,000	Exclusivo p/ ME/EPP
053	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	3.000,	R\$ 0,505	R\$ 1.515,000	Exclusivo p/ ME/EPP
054	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	3.000,	R\$0,450	R\$1.350,000	Exclusivo p/ ME/EPP
055	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	3.000,	R\$ 0,190	R\$ 570,000	Exclusivo p/ ME/EPP
056	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO,	Unidade	3.000,	R\$ 0,710	R\$2.130,000	Exclusivo p/



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

1	LABURAÇÃO VENCOS ASSESSOS	I	١٥	I	I	145/555
	APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL		0			ME/EPP
	AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM,					
	CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,					
	COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/					
	FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA					
	SEGURANÇA S					
	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:					
	POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:					
	VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO					
	INOX, DIAMETRO:18 GAU,					Exclusivo
057	COMPRIMENTO:CERCA 45 MM,	Unidade	3.000,	R\$0,560	R\$ 1.680,000	p/
	CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,		0	1140,000		ME/EPP
	COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/					
	FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,					
	EMBA		<u> </u>			
	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:					
	POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO,					
	MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX,					Exclusivo
058	DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30	Unidade	3.000,	R\$0,563	R\$1.690,050	p/
	MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	313000	0.000,	1.40,000		ME/EPP
	COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/		1			_,_,
	FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA					
	SEGURANÇA S		1			
	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO,					
	APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL					
	AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22					Exclusivo
059	GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM,	Unidade	3.000,	R\$1,165	R\$3.495,000	p/
	CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,	- Criidado	0.000,	1.07,100	. 140. 100,000	ME/EPP
	COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/		-			
	FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA					
	SEGURANÇA S					
	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL					
	CATETER:POLÍMERO RADIOPACO,					
	APLICAÇÃO: VENOSO, MATERIAL					Exclusivo
060	AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24	Unidade	3.000,	R\$0,577	R\$ 1.729,950	p/
	GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM,		0			ME/EPP
	CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,					
	COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/					
 	FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL CINTO SEGURANÇA, MATERIAL: NÁILON,		 			
	USO:FIXAÇÃO DE PESSOAS EM PRANCHA					
	HOSPITALAR, COMPRIMENTO:1,60 M,					Exclusivo
061	LARGURA:5 CM, CARACTERÍSTICAS	Unidade	50.0	R\$21,770	R\$ 1.088,500	p/
	ADICIONAIS:PRESILHA ANTIDERRAPANTE,	2	50,0	1.421,770	1.000,000	ME/EPP
	ENGATE E DESENGATE RÁPIDO,					
	COMPONENTES:FIVELAS EM POLIPROPILENO		<u> </u>			
	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO,					Exclusivo
062	HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL,	Unidade	200,0	R\$ 0,628	R\$ 125,500	p/
	EMBALAGEM INDIVIDUAL		200,0			ME/EPP
	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_		_			Exclusivo
063	SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA	Ampola	1.000,	R\$ 0,315	R\$ 315,000	p/
	FECHADO, AMPOLA 10ML		0			ME/EPP
	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_	_	0.000	D#7.607	D# 00 000 050	Exclusivo
064	SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA	Frasco	3.000,	R\$7,637	R\$ 22.909,950	p/
<u> </u>	FECHADO FRASCO 1000ML		0			ME/EPP
OCE	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_		1 000	D¢ = 000	D¢ = 204 050	Exclusivo
065	SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FRASCO 500ML	Frasco	1.000,	R\$ 5,202	R\$ 5.201,650	p/ ME/EPP
	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_		U			
066	SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA	Frasco	4.000,	R\$ 3,377	R\$ 13.506,800	Exclusivo
<u> </u>	TOOLOGAO INJETAVEL, APLICAGAO.313 FEMA	l	4.000,	<u> </u>		p/



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

I	FECHADO FRASCO 250 ML		Ιo			ME/EPP
067	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO FRASCO 100 ML	Frasco	3.000,	R\$3,240	R\$ 9.720,000	Exclusivo p/ ME/EPP
068	CLOREXIDINA DIGLICONATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO:EM SOLUÇÃO AQUOSA À 20%	Litro	500,0	R18,150	R\$ 9.075,000	Exclusivo p/ ME/EPP
069	CLORÉXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:2%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ALCOÓLICA, FRASCO 100ML	Frasco	500,0	R\$ 2,990	R\$ 1.495,000	Exclusivo p/ ME/EPP
070	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO TÓPICA COM 100 ML	Frasco	500,0	R\$3,975	R\$ 1.987,500	Exclusivo p/ ME/EPP
071	COLAR CERVICAL, MATERIAL:ESPUMA DE POLIFÓRMIO, TIPO:TIPO PHILADELPHIA, TIPO FECHAMENTO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SUPORTE MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, MATERIAL DO SUPORTE:EM PLÁSTICO RÍGIDO, CARACTERÍSTICA ADI	Unidade	150,0	R\$ 13,743	R\$ 2.061,375	Exclusivo p/ ME/EPP
072	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:PVC ATÓXICO, FORMATO:INDEFORMÁVEL, COMPRIMENTO:190 CM, LARGURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INFLÁVEL TIPO CAIXA DE OVO.	Unidade	20,0	R\$ 141,860	R\$ 2.837,200	Exclusivo p/ ME/EPP
073	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:COLCHÃO D'ÁGUA EM PVC RESISTENTE, FORMATO:ARTICULADO, COMPRIMENTO:190 CM, LARGURA:90 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO ANTI-ESCARAS, APLICAÇÃO:P/ CAMA FOWLER	Unidade	20,0	R\$ 253,820	R\$ 5.076,400	Exclusivo p/ ME/EPP
074	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 1200 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADA, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Unidade	500,0	R\$ 3,210	R\$ 1.605,000	Exclusivo p/ ME/EPP
075	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTIREFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES:ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATRIZ	Unidade	500,0	R\$ 4,020	R\$ 2.010,000	Exclusivo p/ ME/EPP
076	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	Unidade	400,0	R\$ 6,360	R\$ 2.544,000	Exclusivo p/ ME/EPP
077	COLETOR MATERIAL PÉRFUROCORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	Unidade	200,0	R\$3,910	R\$ 782,000	Exclusivo p/ ME/EPP
078	COMADRE, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1000 ML, TAMANHO:TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, TIPO:TIPO PÁ, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM CABO	Unidade	20,0	R\$25,885	R\$ 517,700	Exclusivo p/ ME/EPP



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

079	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, PACOTE 10 UNIDADES CONJUNTO PROCEDIMENTO MÉDICO,	Pacote	25.000 ,0	R\$ 0,400	R\$ 10.000,000	Exclusivo p/ ME/EPP
080	APLICAÇÃO:P/ PEQUENOS PROCEDIMENTOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA:C/ NO MÍNIMO, COMPONENTES:1 PINÇA, 1 TESOURA, 1 PORTA AGULHA, 1 BISTURI, OUTROS COMPONENTES:1 CAMPO FENESTRADO, 1 FIO DE SUTURA, COMPONENTES ADICIONAIS:COMPRESSA DE	Unidade	50,0	R\$187,405	R\$ 9.370,250	Exclusivo p/ ME/EPP
081	CURATIVO. MATERIAL :NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES :COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO:REDONDO, OPACIDADE:OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL	Unidade	2.000,	R\$12,215	R\$ 24.430,000	Exclusivo p/ ME/EPP
082	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE, FRASCO 1L	Frasco	500,0	R\$17,840	R\$ 8.920,000	Exclusivo p/ ME/EPP
083	DETECTOR FETAL, TIPO:PORTÁTIL, AJUSTE :AJUSTE MECÂNICO, BOTÃO DE CONTROLE, MATERIAL:GABINETE METÁLICO, TIPO DE ANÁLISE:AUSCULTA BCF, FLUXO SANGUÍNEO PLACENTA E CORDÃO, FAIXA MEDIÇÃO:BCF ATÉ CERCA 200 BPM, FREQUÊNCIA:ATÉ CERCA 2,2 MHZ, FONTE ALIMENTAÇÃO	Unidade	10,0	R\$329,465	R\$ 3.294,650	Exclusivo p/ ME/EPP
084	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL:PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE:800 ML, TIPO FIXAÇÃO:PAREDE, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MÃOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VISOR FRONTAL PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO	Unidade	200,0	R\$ 21,480	R\$ 4.296,000	Exclusivo p/ ME/EPP
085	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO FITA, MATERIAL :FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO:C/ ESCALA MÉTRICA – MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO:CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE III:BILATERAL	Unidade	30,0	R\$16,430	R\$ 492,900	Exclusivo p/ ME/EPP
086	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 10 CM, ACESSÓRIO:C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO	Unidade	450,0	R\$36,630	R\$ 16.483,500	Exclusivo p/ ME/EPP
087	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES:DIÂMETRO CERCA DE 3 CM, ACESSÓRIO:C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO	Unidade	450,0	R\$11,550	R\$ 5.197,500	Exclusivo p/ ME/EPP
088	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/	Unidade		R\$ 23,780	R\$ 11.890,000	Exclusivo



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

	ELETROESTIMULAÇÃO, FISIOTERAPIA, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, DIMENSÕES:CERCA DE 5 X 5 CM, ACESSÓRIO:C/ CABO COMPATÍVEL C/ EQUIPAMENTO		500,0			p/ ME/EPP
089	ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA – ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:ADESIVO, MATERIAL SENSOR:PRATA/PRATA CLORADA, ADICIONAL 1:C/ GEL CONDUTOR, TAMANHOS:ADULTO, ACESSÓRIO:S/ CABO, ESTERILIDADE:USO ÚNICO	Unidade	3.000,	R\$ 0,217	R\$ 649,950	Exclusivo p/ ME/EPP
090	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUIMICO, ROLO COM 100 METROS	Rolo	50,0	R\$59,260	R\$ 2.963,000	Exclusivo p/ ME/EPP
091	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUIMICO, ROLO COM 100 METROS	Rolo	50,0	R\$64,740	R\$ 3.237,000	Exclusivo p/ ME/EPP
092	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 25 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUIMICO, ROLO COM 100 METROS	Rolo	50,0	R\$141,260	R\$ 7.063,000	Exclusivo p/ ME/EPP
093	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Unidade	500,0	R\$ 0,850	R\$ 425,000	Exclusivo p/ ME/EPP
094	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	Unidade	3.000,	R\$ 0,850	R\$2.550,000	Exclusivo p/ ME/EPP
095	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL	Unidade	50,0	R\$55,680	R\$ 2.784,000	Exclusivo p/ ME/EPP



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Í		Ī	I	ı	I	
	BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO,					
	TAMANHO:INFANTIL					
	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO,					
	ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE					Evaluaiva
096	OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL	Unidade		D157 500	D¢ 7 975 000	Exclusivo
090	BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO	Unidade	50,0	R157,500	R\$ 7.875,000	p/ ME/EPP
	FECHO:FECHO EM VELCRO,					WIL/LIT
	TAMANHO:ADULTO OBESO					
	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO,					
	COLUNA MERCÚRIO, USO:P/ FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE					Exclusivo
097	OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL	Unidade		R\$ 61,737	R\$ 6.173,670	
037	BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO	Unidade	100,0	Ιζψ 01,737	Ι Φ 0.173,070	p/ ME/EPP
	FECHO:FECHO EM VELCRO,					1012/211
	TAMANHO:ADULTO					
	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:DIGITAL, TIPO					
	:DE PULSO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300					Exclusivo
098	MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA	Unidade		R\$142,865	R\$ 14.286,500	p/
	EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO,	Jilidade	100,0	Αψ172,000	1 (ψ 1200,000	ME/EPP
	TAMANHO:ADULTO, CARACTERÍSTICA					
-	ADICIONAL:C/ FREQUENCÍMETRO			 		
	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE,					
	CARACTERÍSTICAS					Exclusivo
099	ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO,	Unidade	350,0	R\$ 1,250	R\$ 437,500	p/
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,		555,5			ME/EPP
	EMBALÁGEM INDIVIDUAL	<u> </u>	<u> </u>			
	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO,					
	TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO,					Exclusivo
100	CARACTERÍSTICAS	Unidade	1.000,	R\$ 1,270	R\$ 1.270,000	p/
	ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO,	3	0	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1.4 3,000	ME/EPP
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALÁGEM INDIVIDUAL					
	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO,			1		
	TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO,					
404	CARACTERÍSTICAS		4 000	D#4 600	D# 4 000 000	Exclusivo
101	ADICIONAIS:C/LUBRIFICAÇÃO,	Unidade	1.000,	R\$1,220	R\$ 1.220,000	p/ ME/EPP
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,		0			WE/EPP
	EMBALÁGEM INDIVIDUAL					
	ESTETOSCÓPIO, BIAURICULAR, ADULTO,					
400	METAL CROMADO, TIPO RAPPAPORT, TUBO	11		D#44.040	D 4 404 405	Exclusivo
102	DUPLO DE PVC, DIAFRAGMAS, 3 PARES DE	Unidade	100,0	R\$14,612	R 1.461,165	p/ ME/EPP
	OLIVAS (SILICONE E PVC), CONJUNTO COMPLETO					WE/EPP
	ESTETOSCÓPIO, TIPO:BIAURICULAR,					
	ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC.					Exclusivo
103	HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC,	Unidade	400.0	R\$ 15,600	R\$1.560,000	p/
	AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇO INOX C/		100,0	,,	,	ME/EPP
	ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO					
	EXTENSÃO, MATERIAL:PVC, TIPO:ATÓXICO,					
40.	TRANSMITÂNCIA: VERDE, COMPRIMENTO: 2 M,			R\$	DA	Exclusivo
104	USO:P/ CATETER DE OXIGENOTERAPIA,	Unidade	200,0	2,980	R\$ 596,000	p/
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTEIRAS DE LÁTEX, TIPO USO:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL			<i></i>		ME/EPP
	EXTENSOR INFUSÃO VASCULAR, VIAS:2 VIAS,			-		
	MATERIAL:POLÍMERO, COMPRIMENTO:CERCA					
	20 CM, CALIBRE:CERCA 6 FRENCH, TIPO					Exclusivo
105	CONEXÃO:LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO	Unidade	1.500,	R\$ 1,195	R\$ 1.792,500	p/
	MÁXIMA:ATÉ CERCA DE 100 PSI,		0	1,100		ME/EPP
	COMPONENTE ADICIONAL:C/ CLAMP, TIPO					
	USO:ESTÉRIL, USO ÚNICO					
	USO:ESTERIL, USO UNICO					



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

ı	LEADYA MATERIAL LÁTEV DE DODRAGUA	ı	1	1	l	
	FAIXA, MATERIAL:LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, LARGURA:15 CM,					Exclusivo
106	COMPRIMENTO:5,5 M, TIPO:ELÁSTICA,	Unidade	50,0	R\$ 30,565	R\$ 1.528,250	p/
	MODELO:MÉDIA, COR:COM COR		00,0			ME/EPP
	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON					
	MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO,					Exclusivo
107	COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS	Unidade		R\$2,100	R\$ 1.470,000	p/
107	ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8	Officace	700,0	1(ψ2,100	Ι ΑΨ 1.470,000	ME/EPP
	CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO					,
	AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL					
	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0,					
	COR:INCOLOR, CARACTERÍSTICAS					Exclusivo
108	ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8	Unidade	700,0	R\$ 2,258	R\$ 1.580,845	p/
	CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO		, .			ME/EPP
	AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL					
	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON					
	MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA,					Exclusivo
109	COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS	Unidade	0000	R\$1,565	R\$ 469,500	p/
	ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8		300,0	. ,	. ,	ME/EPP
	CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL					
	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT					
	CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0,					Evelueine
110	COMPRIMENTO:MÍNIMO 70 CM, TIPO	Unidade		R\$ 5,100	R\$1.020,000	Exclusivo
110	AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	Unidade	200,0	Κφ 5,100	Κ\$1.020,000	p/ ME/EPP
	COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM,					1412/211
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL					
	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0,					
	COMPRIMENTO:MÍNIMO 70 CM, TIPO					Exclusivo
111	AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA,	Unidade	200,0	R\$4,330	R\$ 866,000	p/
	COMPRIMENTO AGULHA:1,50 CM,					ME/EPP
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL					
	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO,					Evelue!
112	IMPERMEÁVEL, MATERIAL: DORSO EM ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE	Unidade	2.000,	D¢9 520	R\$ 17.040,000	Exclusivo
112	DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM.,	Unidade	2.000,	R\$8,520	1\\phi 11.040,000	p/ ME/EPP
	ROLO 4,50 METROS					
	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA,					
	MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO,					
	COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO,					Exclusivo
113	DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM,	Unidade	2.000,	R\$ 4,597	R\$ 9.193,400	p/
	CARACTERÍSTICAS		0			ME/EPP
	ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR, ROLO DE 4,5 METROS					
	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE,					
,,,	TIPO:MONOFACE, LARGURA:25MM,	11-1-1		D# 7 0 45	D# 704 500	Exclusivo
114	COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE,	Unidade	100,0	R\$ 7,945	R\$ 794,500	p/ ME/EPP
	APLICAÇÃO:MULTIUSO					IVIE/EFF
1	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO					
1	FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO,					
	PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE					Exclusivo
115	GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA	Unidade	5.000,	R\$1,030	R\$ 5.150,000	p/
	AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS	- Crindado	0.000,	1.000	5.100,000	ME/EPP
	ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO					
1	USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO NÃO					
	DESFAÇA QUANDO MOLHADO					
440	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO	l lpide de	10.000	D¢ 4 400	D¢ 14 000 000	Exclusivo
116	FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 70 KG,	Unidade	10.000	R\$ 1,180	R\$ 11.800,000	p/ ME/EPP
<u> </u>	I LOO GOODINO ACIMA DE 10 NG,	ı	ι ,υ		<u> </u>	IVIL/LFF



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE					
	GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS,					
	USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO					
117	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO	Unidade	10.000	R\$1,250	R\$ 12.500,000	Exclusivo p/ ME/EPP
	MOLHADO FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO					
118	FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	Unidade	10.000	R\$ 1,347	R\$ 13.467,000	Exclusivo p/ ME/EPP
119	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO, GALÃO 5KG	Unidade	500,0	R\$49,930	R\$ 24.965,000	Exclusivo p/ ME/EPP
120	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO 100 ML	Frasco	500,0	R\$4,857	R\$ 2.428,350	Exclusivo p/ ME/EPP
121	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO 250 ML	Frasco	500,0	R\$4,700	R\$ 2.350,000	Exclusivo p/ ME/EPP
122	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML	Frasco	500,0	R\$6,690	R\$ 3.345,000	Exclusivo p/ ME/EPP
123	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :ADULTO, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	Unidade	8,0	R\$27,220	R\$ 217,760	Exclusivo p/ ME/EPP
124	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL HASTE:METAL, TAMANHO :INFANTIL, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	Unidade	8,0	R\$ 40,030	R\$ 320,240	Exclusivo p/ ME/EPP
125	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO:TEOR 1% DE CLORO ATIVO 1000 ML	Unidade	300,0	R\$ 3,687	R\$ 1.105,995	Exclusivo p/ ME/EPP
126	iMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, POSIÇÃO:BILATERAL	Unidade	500,0	R\$1,503	R\$ 751,675	Exclusivo p/ ME/EPP
127	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO INFERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO:BILATERAL	Unidade	500,0	R1,813	R\$ 906,675	Exclusivo p/ ME/EPP
128	IMOBÍLIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO superior, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/	Unidade	500,0	R3,370	R\$ 1.685,000	Exclusivo p/



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

	MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, POSIÇÃO:BILATERAL					ME/EPP
129	IMOBILIZADOR (ÓRTESE), TIPO:P/ MEMBRO SUPERIOR, MATERIAL:PAPELÃO, ADICIONAIS:C/ MARCAÇÕES PARA DOBRAS, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, POSIÇÃO:BILATERAL	Unidade	500,0	R\$ 1,993	R\$ 996,675	Exclusivo p/ ME/EPP
130	IMOBÍLIZADOR (TALA), MATERIAL:ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO:CERCA DE 25 X 1,5 CM	Unidade	150,0	R\$ 7,170	R\$ 1.075,500	Exclusivo p/ ME/EPP
131	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 120 X 10 CM	Unidade	150,0	R\$ 32,770	R\$ 4.915,500	Exclusivo p/ ME/EPP
132	MOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:METAL REVESTIDO DE E.V.A., TIPO:ARAMADO, TAMANHO:CERCA DE 85 X 10 CM	Unidade	150,0	R\$16,520	R\$ 2.478,000	Exclusivo p/ ME/EPP
133	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO:SEGUNDA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO:AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE:BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESPOSTA EM 24 HORAS, APLICAÇÃO:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	Unidade	300,0	R\$ 2,292	R\$ 687,495	Exclusivo p/ ME/EPP
134	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE II, TIPO USO:INTERNO, TIPO:BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO:FOLHA PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	Unidade	400,0	R\$7,273	R\$ 2.909,000	Exclusivo p/ ME/EPP
135	MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ROLO, TAMANHO:CERCA DE 3 MM, FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX, CARACTERÍSTICAS:COM COR, ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL, ROLO 30M	Rolo	30,0	R\$ 6,385	R\$191,550	Exclusivo p/ ME/EPP
136	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE V, TIPO USO:INTERNO, TIPO:INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	Unidade	600,0	R\$ 0,998	R\$ 599,010	Exclusivo p/ ME/EPP
137	IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 100ML	Unidade	500,0	R\$ 7,890	R\$ 3.945,000	Exclusivo p/ ME/EPP
138	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, № 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CAIXA 100 UNIDADES	Caixa	200,0	R\$ 34,045	R\$ 6.809,000	Exclusivo p/ ME/EPP
139	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:DE LED, COMPONENTES:C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:INFANŢIL, EMBALAGEM :C/ ESTOJO	Unidade	10,0	R\$ 671,735	R\$ 6.717,350	Exclusivo p/ ME/EPP
140	LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA:DE LED, COMPONENTES:C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS:C/CABO, MATERIAL 2:EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO:ADULTO, EMBALAGEM :C/ ESTOJO	Unidade	10,0	R\$592,500	R\$ 5.925,000	Exclusivo p/ ME/EPP
141	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0,50 M, COMPRIMENTO:70 M, APRESENTAÇÃO:ROLO, APLICAÇÃO:MACA HOSPITALAR	Unidade	500,0	R\$ 8,230	R\$ 4.115,000	Exclusivo p/ ME/EPP
142	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL,	Caixa		R174,500	R\$ 87.250,000	Ampla



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

	TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS		500,0			Concorrê ncia
	ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,					IICIA
	APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO					
	USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO,					
	CONFORME NORMA NR32, CAIXA 100 UNIDADES					
	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,					
	CARACTERÍSTICAS					
143	ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ	Caixa		R\$126,360	R\$ 75.816,000	Exclusivo p/
	BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO	Caina	600,0	114120,000	1.0.0.0.000	ME/EPP
	USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, CONFORME NORMA NR32, CAIXA 100					
	UNIDADES					
	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,					
	CARACTERÍSTICAS					Ampla
144	ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ	Caixa	600,0	R\$ 174,500	R\$ 104.700,000	Concorrê
	BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO		000,0	174,300	104.700,000	ncia
	USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, CONFORME NORMA NR32					
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,					
	MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO,					
145	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA	Caixa	1 000	D¢17.000	D¢ 47,000,000	Exclusivo
143	COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,	Caixa	1.000, 0	R\$17,000	R\$ 17.000,000	p/ ME/EPP
	APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO					
	ANATOMICO, CAIXA COM 100 UNIDADES					
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E					
	UNIFORME, TAMANHO:GRANDE,					Exclusivo
146	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL,	Caixa	500,0	R17,000	R\$ 8.500,000	p/
	APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA,					ME/EPP
	TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATOMICO , CAIXA COM 100 UNIDADES					
	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO,					
	MATERIAL:LATEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO,					
	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA			DA 17 500	D# 44 000 000	Exclusivo
147	COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA,	Caixa	800,0	R\$ 17,500	R\$ 14.000,000	p/ ME/EPP
	TIPO USO:DESCARTÁVEL,					
	MODELO:ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES					
140	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, ALGODÃO, 20	Linidada		D\$10,000	D\$ 1.000.000	Exclusivo
148	CM, 15 M	Unidade	100,0	R\$18,020	R\$ 1.802,000	p/ ME/EPP
	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:POLIÉSTER, MODELO:ENVELOPE, DIMENSÕES:CERCA DE					Exclusivo
149	2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM,	Unidade	400,0	R\$ 8,210	R\$ 3.284,000	p/
	CARACTERÍSTICAS		400,0			ME/EPP
	ADICIONAIS:DESCARTÁVEL MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO:NÃO TECIDO,3					Evolucius
150	CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA,	Caixa	2.000,	R\$ 4,385	R\$ 8.770,000	Exclusivo p/
	TIPO FIXAÇÃO:COM ELÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CLIP NASAL		0	·	,	ME/EPP



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

I	EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO	Í	I		I	
	USO:DESCARTÁVEL, CAIXA 100 UNIDADES					
151	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	Unidade	150,0	R\$ 7,420	R\$ 1.113,000	Exclusivo p/ ME/EPP
152	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE REINALAÇÃO PARCIAL, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	Unidade	150,0	R\$ 8,335	R\$ 1.250,250	Exclusivo p/ ME/EPP
153	MÁSCARA, TIPO:P/PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS ÓXICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEMIFACIAL, CLASSE PFF-2, REFERÊNCIA 3M N95	Unidade	100,0	R\$0,780	R\$ 78,000	Exclusivo p/ ME/EPP
154	NEBULIZADOR, TIPO :ULTRASSÔNICO, MODELO:DE MESA, AJUSTE:COM INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA, MATERIAL:COMPRESSOR C/ GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTES:C/ NO MÍNIMO: MÁSCARA, TRAQUEIA, FRASCO GRADUADO	Unidade	25,0	R227,345	R\$ 5.683,625	Exclusivo p/ ME/EPP
155	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:POLICARBONATO, MATERIAL LENTE:POLICARBONATO, TIPO LENTE:ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES:APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO	Unidade	50,0	R\$5,270	R\$ 263,500	Exclusivo p/ ME/EPP
156	ÓLEO VEGETAL DE GIRASSOL, 100ML	Unidade	500,0	R\$ 6,660	R\$ 3.330,000	Exclusivo p/ ME/EPP
157	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO:COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ- HOSPITALAR, MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO:ACOLCHOADO, ESTRUTURA:APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS:ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO:VELCRO TAMANHO PEQUENO, MÉDIO E GRANDE (TAMANHO A SER INDICADO NA REQUISIÇÃO DE COMPRA)	Unidade	350,0	R\$13,185	R\$ 4.614,750	Exclusivo p/ ME/EPP
158	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM 5 ESPÉCULO REUTILIZÁVEIS, ESTOJO EM NYLON	Unidade	10,0	R\$221,560	R\$ 2.215,600	Exclusivo p/ ME/EPP
159	OXÍMETRO, TIPO:MESA, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 4 H, ALIMENTAÇÃO:REDE ELÉTRICA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR	Unidade	20,0	R\$932,500	R\$ 18.650,000	Exclusivo p/ ME/EPP
160	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H,	Unidade	80,0	R\$122,000	R\$ 9.760,000	Exclusivo p/ ME/EPP



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

	ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/ SENSOR					
161	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO:EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA, MODELO:TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO:ADULTO, APRESENTAÇÃO:PAR, COMPATIBILIDADE:DEA CMOS DRAKE, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	Unidade	20,0	R518,965	R\$ 10.379,300	Exclusivo p/ ME/EPP
162	PÁ PARA DESFIBRILADOR, TIPO EQUIPAMENTO:EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA, MODELO:TIPO ELETRODO, ADESIVA, TAMANHO:INFANTIL, APRESENTAÇÃO:PAR, COMPATIBILIDADE:DEA CMOS DRAKE, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL	Unidade	10,0	R\$651,300	R\$ 6.513,000	Exclusivo p/ ME/EPP
163	PAPEL PARA EXAME MÉDICO, 215 MM, 280 MM, MILIMETRADO EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, P/ELETROCARDIÓGRAFO	Unidade	20,0	R\$33,000	R\$ 660,000	Exclusivo p/ ME/EPP
164	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 100 ML	Unidade	200,0	R\$ 2,780	R\$ 556,000	Exclusivo p/ ME/EPP
165	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, COMPRIMENTO:14 CM	Unidade	30,0	R\$17,535	R\$ 526,050	Exclusivo p/ ME/EPP
166	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MODELO:ANATÔMICA, TIPO PONTA:1/2, COMPRIMENTO:16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DENTE DE RATO	Unidade	50,0	R\$ 37,935	R\$ 1.896,750	Exclusivo p/ ME/EPP
167	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA RETA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	Unidade	20,0	R\$ 28,080	R\$ 561,600	Exclusivo p/ ME/EPP
168	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1:KELLY, FORMATO PONTA:PONTA CURVA, TIPO PONTA:SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL:CERCA DE 14 CM, COMPONENTE:C/ CREMALHEIRA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE:ESTERILIZÁVEL	Unidade	50,0	R\$ 24,535	R\$ 1.226,750	Exclusivo p/ ME/EPP
169	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:15 CM	Unidade	50,0	R\$ 31,900	R\$ 1.595,000	Exclusivo p/ ME/EPP
170	PORTA-AGULHA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MAYO HEGAR, COMPRIMENTO:16 CM MODELO:DELICADO	Unidade	50,0	R\$37,580	R\$ 1.879,000	Exclusivo p/ ME/EPP
171	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:PLÁSTICO, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM PLÁSTICO, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2:RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA	Unidade	8,0	R\$ 142,500	R\$ 1.140,000	Exclusivo p/ ME/EPP
172	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 250 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:NEONATAL	Unidade	20,0	R\$154,100	R\$ 3.082,000	Exclusivo p/ ME/EPP
173	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL	Unidade		R\$138,330	R\$ 2.766,600	Exclusivo



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

	BALÃO:SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:CERCA 500 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF		20,0			p/ ME/EPP
	CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:INFANTIL					
174	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	1.000,	R\$ 0,990	R\$ 990,000	Exclusivo p/ ME/EPP
175	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIÓ, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO FRASCO 250ML	Frasco	300,0	R11,180	R\$ 3.354,000	Exclusivo p/ ME/EPP
176	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO FRASCO 500 ML	Frasco	250,0	R\$ 7,248	R\$ 1.811,875	Exclusivo p/ ME/EPP
177	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO VISCOSO, ACIDEZ:NEUTRO PH, COMPOSIÇÃO:LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, AROMA:ERVA-DOCE 1 L	Unidade	300,0	R\$ 8,325	R\$ 2.497,500	Exclusivo p/ ME/EPP
178	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:100 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:105 CM, ALTURA:75 CM, APLICAÇÃO:COLETA DE LIXO, PACOTE 100 UNIDADES	Pacote	300,0	R\$35,630	R\$10.689,000	Exclusivo p/ ME/EPP
179	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR, PACOTE 100 UNIDADES	Pacote	300,0	R\$24,838	R\$ 7.451,250	Exclusivo p/ ME/EPP
180	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA, ESPESSURA:7 MICRA, APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	Unidade	500,0	R\$32,190	R 16.095,000	Exclusivo p/ ME/EPP
181	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Unidade	3.000, 0	R\$0,180	R\$ 540,000	Exclusivo p/ ME/EPP
182	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	15.000	R\$ 0,215	R\$ 3.225,000	Exclusivo p/ ME/EPP
183	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO	Unidade	15.000 ,0	R\$0,358	R\$ 5.362,500	Exclusivo p/ ME/EPP



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

	DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL					
184	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	10.000	R\$ 0,325	R\$ 3.250,000	Exclusivo p/ ME/EPP
185	SERINGA, MÁTERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	15.000	R\$0,485	R\$7.275,000	Exclusivo p/ ME/EPP
186	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	Unidade	15.000	R\$ 0,190	R\$ 2.850,000	Exclusivo p/ ME/EPP
187	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:Nº 12, COMPRIMENTO:CERCA 100 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA	Unidade	500,0	R\$ 4,815	R\$ 2.407,500	Exclusivo p/ ME/EPP
188	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	500,0	R\$1,210	R\$ 605,000	Exclusivo p/ ME/EPP
189	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 6, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	500,0	R\$1,050	R\$ 525,000	Exclusivo p/ ME/EPP
190	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 8, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	500,0	R\$1,200	R\$ 600,000	Exclusivo p/ ME/EPP
191	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:№ 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120	Unidade	500,0	R\$ 1,185	R\$ 592,500	Exclusivo p/ ME/EPP



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

	CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/					
	TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL					
	FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,					
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL					
	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO					
	OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE,					
	MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12,					Exclusivo
192	TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120	Unidade		R\$1,213	R\$ 363,750	
132	CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/	Unidade	300,0	ΚΦ1,213	Κφ 303,730	p/ ME/EPP
	TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL					WIL/LI I
	FECHADA, C/ ORIFÍÇIOS LATERAIS,					
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL					
	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO					
	OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE,					
	MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18,					Exclusivo
193	TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120	Unidade		R\$1,417	R\$ 424,995	p/
100	CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/	Omaaao	300,0	Ι (Ψ (,) ()	114 12 1,000	ME/EPP
	TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL					
	FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,					
	ESTERILIDADE:ESTÉRI					
	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC,					
	CALIBRE:Nº 10, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM,					
	CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,					Exclusivo
194	COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA	Unidade	350,0	R\$1,070	R\$ 374,500	p/
	C/ ORIFÍCIO LATERAL,		330,0			ME/EPP
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,					
	EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL					
	SONDA TRATO DIGESTIVO,					
	APLICAÇÃO:RETAL, MATERIAL:PVC,					
	CALIBRE:Nº 6, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM,					
405	CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,	I located and a		D# 0.007	D# 450 500	Exclusivo
195	COMPONENTES:PONTA DISTAL SEMI ABERTA	Unidade	500,0	R\$ 0,907	R\$ 453,500	p/
	C/ ORIFÍCIO LATERAL,		,			ME/EPP
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,					
	EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL					
	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY,					
	MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH,					
	VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES					Exclusivo
196	PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML,	Unidade	F60 -	R\$ 3,395	R\$1.697,500	p/
	TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA		500,0	1,000	.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	ME/EPP
	FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFICIOS					
	LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,					
	DESCARTAVEL SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY,					
	MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH,					
	VIAS: 2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES					
	PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML,					Exclusivo
197	TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA	Unidade	500,0	R\$3,705	R\$ 1.852,500	p/
	FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS		300,0			ME/EPP
	LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,					
	DESCARTAVEL					
	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY,					
	MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH,					
	VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES					
	PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML,					Exclusivo
198	TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA	Unidade	E00.0	R\$3,700	R\$ 1.850,000	p/
	FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS		500,0			ME/EPP
	LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,					
	DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM					
	INDIVIDUAL					
199	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY,	Unidade		R\$ 3,470	R\$1.735,000	Exclusivo



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

	MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH,		500,0			p/
	VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML,					ME/EPP
	TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA					
	FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,					
	DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM					
	INDIVIDUAL					
	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, 40 CM, № 12, EMBALAGEM					Exclusivo
200	INDIVIDUAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,	Unidade	200,0	R\$0,630	R\$ 126,000	p/
	APIROGÊNICA.		,			ME/EPP
	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO					Exclusivo
201	SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA,	Unidade		R\$0,688	R\$ 137,670	p/
	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM	0111444	200,0	1140,000		ME/EPP
	INDIVIDUAL.					
	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, INFRAVERMELHO, TIPO :USO EM TESTA,					Exclusivo
202	COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À	Unidade	=0.0	R\$54,887	R\$ 2.744,333	p/
	DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 20		50,0	, , , , , ,	, ,,,,,,,,	ME/EPP
	MEDIÇÕES TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL,					
	ESCALA: ATÉ 45 °C, TIPO :USO AXILAR E					Exclusivo
203	ORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES,	Unidade	100,0	R11,100	R\$1.110,000	p/
	MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO,		100,0			ME/EPP
	EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL TOALHA DE PAPEL, MATERIAL, TIPO FOLHA 2					
	DOBRAS, COMPRIMENTO: 27 CM LARGURA:23					Exclusivo
204	CM, COR: BRANCA, CARACTERISTICAS	Pacote	2.000,	R\$ 9,670	R\$19.340,000	p/
	ADICIONAIS: INTERFOLHADA, PACOTE COM 20 UNIDADES		0			ME/EPP
	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC					
	ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL,					
	CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO					Exclusivo
205	VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE	Unidade	50,0	R\$ 7,570	R\$ 378,500	p/
	2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO					ME/EPP
	CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,					
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC					
	ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL,					
	CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL					Exclusivo
206	ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE	Unidade	50,0	R\$ 5,760	R\$ 288,000	p/
	2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO		30,0			ME/EPP
	CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,					
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC					
	ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL,					
	CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL					Exclusivo
207	ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO	Unidade	50.0	R\$ 5,580	R\$ 279,000	p/
	VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO		50,0	,	,	ME/EPP
	CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,					
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL					
	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL,					
202	CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL	- المنطم ا		D¢4 700	D¢ 220 000	Exclusivo
208	ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO	Unidade	50,0	R\$4,720	R\$ 236,000	p/ ME/EPP
	VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE					1412/21 1
	2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO					



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

	CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,					
	ESTERILIDADE:ESTÉRIL TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC					
209	ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	50,0	R4,160	R\$ 208,000	Exclusivo p/ ME/EPP
210	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	Unidade	50,0	R\$4,785	R\$ 239,250	Exclusivo p/ ME/EPP
211	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	50,0	R\$ 5,270	R\$ 263,500	Exclusivo p/ ME/EPP
212	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	Unidade	50,0	R\$ 4,400	R\$ 220,000	Exclusivo p/ ME/EPP
213	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	Unidade	50,0	R\$ 4,520	R\$ 226,000	Exclusivo p/ ME/EPP
214	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,ESTERELIDADE:ESTÉRIL	Unidade	50,0	R\$4,650	R\$ 232,500	Exclusivo p/ ME/EPP
215	UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA,CORES,IDENTIFICAÇÃO(ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA	Unidade	500,0	R\$31,500	R\$ 15.750,000	Exclusivo p/ ME/EPP
216	VASELINA LIQUIDA, FRASCO 100ML	Unidade	500,0	R\$ 4,150	R\$ 2.075,000	Exclusivo p/ ME/EPP
217	APARELHO DE MEDIR GLICEMIA COM MEMORIAPARA 1.000 TESTES COM DATA E HORÁRIO, CONTENDO 2 BATERIAS	Unidade	300,0	R\$ 69,750	R\$ 20.925,000	Exclusivo p/ ME/EPP



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

	1	ı	ī	1	ı	
218	TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA, FRASCO COM 50 TIRAS.	Frasco	600,0	R\$ 59,950	R\$ 35.970,000	Exclusivo p/ ME/EPP
219	OXIMERO INFANTIL, EQUIPAMENTO COMPACTO DE ALTA PRECISÃO, VISOR EM LED,	Unidade	50,0	R\$151,500	R\$ 7.575,000	Exclusivo p/ ME/EPP
220	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTOS EM AEROSOL TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL; DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO, MÁSCARAS EXTRA MACIAS COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; BPA FREE. COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTO AEROSSOL; ACOMPANHA 2 MÁSCARAS; 90 DIAS DE, VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA, COM RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO.	Unidade	300,0	R\$ 39,950	R\$ 11.985,000	Exclusivo p/ ME/EPP
221	LANCETA ACIONAMENTO POR CONTATO; ESPESSURA ULTRAFINA (INDOLOR); PENETRAÇÃO CONSISTENTE; - NÃO PERMITE REUTILIZAÇÃO. CAIXA COM 100 UNIDADES	Caixa	200,0	R\$ 45,960	R\$ 9.192,000	Exclusivo p/ ME/EPP
222	COLAR CERVICAL MATERIAL POLIETILENO FECHAMENTO EM VELCRO PARA USO EM ADULTOS, POSSUI ORIFÍCIO FRONTAL PARA PROCEDIMENTO DE TRAQUEOTOMIA.EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO TRANSPARENTE. TAMANHO M	Unidade	20,0	R\$13,878	R\$ 277,567	Exclusivo p/ ME/EPP
223	COLAR CERVICAL MATERIAL POLIETILENO FECHAMENTO EM VELCRO USO EM ADULTOS, POSSUI ORIFÍCIO FRONTAL PARA PROCEDIMENTO DE TRAQUEOTOMIA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO TRANSPARENTE. TAMANHO G.	Unidade	20,0	R\$ 12,990	R\$ 259,800	Exclusivo p/ ME/EPP
224	FLEBOSCÓPIO VENOSCÓPIO APARELHO LOCALIZADOR DE VEIA,APARELHO LED RASTREADOR IDENTIFICADOR DE VEIAS INFRAVERMELHO PARA COLETA DE SANGUE PROFISSIONAL .	Unidade	20,0	R\$ 1.485,000	R\$ 29.700,000	Exclusivo p/ ME/EPP
225	TIPÓIA OMBRO BRAÇO PÓS OPERATÓRIO TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, PODE SER UTILIZADA TANTO NO MEMBRO DIREITO QUANTO ESQUERDO, TAM PP, COMPRIMENTO DO COTOVELO ATÉ O MEIO DA MÃO 25CM a 29CM	Unidade	20,0	R\$ 39,255	R\$ 785,100	Exclusivo p/ ME/EPP
226	TIPÓIA OMBRO BRAÇO PÓS OPERATÓRIO TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, PODE SER UTILIZADA TANTO NO MEMBRO DIREITO QUANTO ESQUERDO, TAM P, COMPRIMENTO DO COTOVELO ATÉ O MEIO DA MÃO 30CM a 34CM	Unidade	10,0	R\$ 35,165	R\$ 351,650	Exclusivo p/ ME/EPP
227	TIPÓIA OMBRO BRAÇO PÓS OPERATÓRIO TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, PODE SER UTILIZADA TANTO NO MEMBRO DIREITO QUANTO ESQUERDO, TAM M, COMPRIMENTO DO COTOVELO ATÉ O MEIO DA MÃO 35CM a 39CM	Unidade	10,0	R\$ 35,075	R\$ 350,750	Exclusivo p/ ME/EPP
228	TIPÓIA OMBRO BRAÇO PÓS OPERATÓRIO TECIDO DE FÁCIL LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO,	Unidade	10,0	R\$59,448	R\$ 594,484	Exclusivo p/



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

		PODE SER UTILIZADA TANTO NO MEMBRO DIREITO QUANTO ESQUERDO, TAM G, COMPRIMENTO DO COTOVELO ATÉ O MEIO DA MÃO 40CM 44CM					ME/EPP
22	29	CÃNULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA N°05 TAMANHO MEDIO STANDART	Unidade	10,0	R\$102,980	R\$ 1.029,800	Exclusivo p/ ME/EPP
		TOTAL GERAL ESTIMADO)	•	•	R\$1.207.829,460	

O VALOR GLOBAL TOTAL ESTIMADO IMPORTA EM R\$ 1.207.829,460 (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE I NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), OBTIDOS ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DA MÉDIA E MEDIANA DOS PREÇOS EM PREÇOS ESPECIALIZADOS, SISTEMA BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE, SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS PRIVADOS, AQUISIÇÕES SEMELHANT AQUISIÇÕES REALIZADAS PELO PRÓPRIO ÓRGÃO ANTERIORMENTE E DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS MÉDICOS.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0022/2023. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica **nº 0022/2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF: ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA

BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os I de no mínimo, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone	Inscrição
Comercial:	Estadual:
Representante	RG:
Legal:	1.0.
E-mail:	CPF:
Telefone	
Celular:	
Whatsapp:	
Resp.	
Financeiro:	
E-mail	Telefone:
Financeiro:	Tololollo.
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

- 1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
- 2. São responsabilidades do Licitante:
- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
- 3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

- 4. O Licitante autoriza a BLL Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL Bolsa de Licitações do Brasil.
- 5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
- O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

al e data	a:
	(Acaimatanna autonimalas acan firma acan basida ama cantínia)
	(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO III.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razâ	Razão Social do Licitante:					
CNP	CNPJ/CPF:					
Ope	radores					
1	Nome:					
	CPF:	Função:				
	Telefone:	Celular:				
	Fax:	E-mail:				
	Whatsapp					
2	Nome:					
	CPF:	Função:				
	Telefone:	Celular:				
	Fax:	E-mail:				
	Whatsapp					
3	Nome:					
	CPF:	Função:				
	Telefone:	Celular:				
	Fax:	E-mail:				
	Whatsapp					

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
 iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Credito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data:

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O <u>FORNECEDOR VENCEDOR</u>

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL -Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeita o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

			_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000
TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214
Site: www.doutorulysses.pr.gov.br
E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº/2023
DECLARAÇÃO
(Nome da Empresa) CNPJ/MF, sediada.
(Endereço Completo)
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nºinstaurada pela Prefeitura Municipal de, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
(Local e Data)
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Processo nº: 0063/2023

assinatura do representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE QUE A(O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

, de de
EMPRESAS ME/EPP SEDIADAS LOCAL E REGIONAL.
REFERENCIA — ANEXO I. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS COM AMPLA CONCORRENCIA. LICITAÇÃO COM PREFERENCIA PARA
MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES E CONDIÇÕES NO TERMO DE
HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
VANTAJOSA PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-
PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS
habilitação para o PREGÃO ELETRÔNICO 0022/2023 , cujo objeto é REGISTRO DE
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa (indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de
Sr. Pregoeiro,
2 outer 6 1, 600 out 1.
Doutor Ulysses/PR
Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses. Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Centro
Á
Tipo: Menor Preço por Item.
Forma: Eletrônica
Modalidade: Pregão 0022/2023

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Processo nº: 0063/2023

Modalidade: Pregão 0022/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES E CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA — ANEXO I. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS COM AMPLA CONCORRENCIA. LICITAÇÃO COM PREFERENCIA PARA EMPRESAS ME/EPP SEDIADAS LOCAL E REGIONAL.

A empresa		, devidame	ente insc	crita, no CNPJ sob o
nº	_, com sede	,	nº	_, Bairro,
na cidade de	, por interm	nédio de seu re	present	ante legal, o
Sr	_, portador do C	PF nº		, DECLARA , para
fins do disposto no inciso V				
9.854/1999, que não empre ou insalubre e não empreg aprendiz.	•	` ,		
	, de	. de 2023.		
		_,		
	Poproso	entanto logal		
	•	entante legal CPF		



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº: 0063/2023

Modalidade: Pregão 0022/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES E CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA — ANEXO I. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS COM AMPLA CONCORRENCIA. LICITAÇÃO COM PREFERENCIA PARA EMPRESAS ME/EPP SEDIADAS LOCAL E REGIONAL.

<u>DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2016</u>



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

 II – que não é filial, sucursal, agencia ou representação, no país, de pessoa jurídica com sede no exterior;

III – de seu capital social não participa pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, ou, embora havendo participação, a receita bruta global das empresas não ultrapassa o limite de que trata o inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

IV – não possui titular ou sócio que participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresa não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

V – não possui sócio ou titular administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, ou, embora possuindo, a receita bruta global das empresas não ultrapasse o limite de que trata do inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

VI – não é constituída sob forma de cooperativas, salvo de consumo;

VII – não participa do capital de outra pessoa jurídica;

VIII – não exerce atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento ou de caixa econômica, de sociedade de credito, financiamento, de investimento ou de credito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e cambio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

IX – não é resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anoscalendário anteriores; e

X – não é constituída sob forma de sociedade por ações;

Por fim, **DECLARA**, que está ciente que a inverdade relativa as declarações ora prestadas, sujeita a Declarante às penalidades legais, dentre elas a exclusão do certame licitatório.

Contador Responsável pela Contabilidade da Empres (INDICAR NOME, RG e CRC)	sa
(INDICAR NOME E RG)	
REPRESENTANTE LEGAL	
Em dede 20	
Atenciosamente,	
Sem mais, subscrevemo-nos,	

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Processo nº: 0063/2023

Modalidade: Pregão 0022/2023

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A SELEÇÃO DA EMPRESA COM A PROPOSTA DE PREÇOS MAIS VANTAJOSA PARA FUTUROS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NAS QUANTIDADES E CONDIÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA — ANEXO I. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS COM AMPLA CONCORRENCIA. LICITAÇÃO COM PREFERENCIA PARA EMPRESAS ME/EPP SEDIADAS LOCAL E REGIONAL À PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES/PR.

Com vistas à participação no pregão em epígrafe e, para todos fins de direito, **DECLARAMOS** que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexo e legislação aplicada.

Por ser expressão o	da verdade, firmamos o presente.
[Local], de	de 20
	[Nome/Cargo/Assinatura do Responsável Legal] [Nome da Empresa] [CNPJ]



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Processo nº: 0063/2023

Modalidade: Pregão 0022/2023

Forma: Eletrônica

_	
Λ	\sim
$\boldsymbol{\mu}$	()

Município de Doutor Ulysses/PR,

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, 10, Doutor Ulysses/PR Att.: Comissão Permanente de Licitação – CPL

A empresa	, inscrita no CNPJ nº	, com sede
,	DECLARA , para os fins do disposto n	na Súmula Vinculante nº 13,
editada pelo Supre	mo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745	5/2010 do Tribunal de Contas do
Estado do Paraná,	Prejulgado nº 09 do Tribunal de Cont	as do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

Ainda, está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

	Parente em linha reta	Parente colateral	Parente por afinidade (familiares do cônjuge)
1º grau	Pai, mãe e filho (a).		Padrasto, madrasta, enteado (a), sogro (a), genro e nora.
2º grau	Avô, avó e neto (a).	Irmãos.	Cunhado (a), avô e avó do cônjuge
3º grau	Bisavô, bisavó e bisneto	Tio (a) e sobrinho (a)	Concunhado (a).

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Local, de	de 20
	Nome do Responsável Legal
	RG e Assinatura

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO XI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0022/2023.

Pelo presente instrumento, O Municipio de Doutor Ulysses - Estado do Parana, Pessoa
Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira nº 10
Centro, Doutor Ulysses-PR, CEP: 83.590-000, inscrito no CNPJ nº 95.422.911/0001-13,
representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Moiseis Branco da Silva, em pleno
exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do
RG nº e do CPF sob nº, considerando o julgamento da licitação na
modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, RESOLVE registrar os preços da(s)
empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por
ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no
Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de
2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de
junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013 alterado pelo Decreto nº
9.488, de 30 de agosto de 2018, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro
de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei
Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de
2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto o registro de preços visando a seleção da empresa com a proposta de preços mais vantajosa para futuros e eventuais aquisições de material médico-hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e condições no termo de referencia – Anexo I.

2. DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1.	Ο	preço	registrado	unitário	е	global,	as	especificações	do	objeto,	а	quantidade,
forn	ece	dores	e as demais	s condiçõ	šes	ofertad	as r	nas propostas sã	ăo a	s que se	egu	iem:
						(tabe	ela c	le itens vencidos	s pe	lo forned	ced	lor)

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

4. DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O fornecimento será efetuado em remessa(s) fracionadas, obedecendo a aquisição mínima de 01 item de quaisquer dos itens registrados, de acordo com a emissão da Nota de Empenho ou Nota de Autorização de Despesas, com prazo de entrega não superior a 15 (QUINZE) dias, contados a partir do recebimento desta.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- 4.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Avenida São João Batista, s/nº, Centro, Doutor Ulysses, CEP: 83.590-00, Estado do Paraná, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas. (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
- 4.5. A Prefeitura Municipal não se obriga a contratar o total de quantitativos ora previstos, mas somente aqueles que forem efetivamente necessários, segundo requisição emitida pelo Departamento competente;
- 4.6. Os produtos que forem passíveis de serem embalados, devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o nº de registro emitido pela INMETRO/ANVISA ou outro órgão estatal de controle responsável pela sua aferição ou fiscalização;
- 4.7. Todos os produtos ou equipamentos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e manuais de instrução devem possuir informações em língua portuguesa ou traduzida por tradutor juramentado, e respeitar o Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;
- 4.8. Os produtos passiveis de validade/vencimento, deverão ser entregues com no mínimo 12 (DOZE) meses de sua validade em vigência a contar da data de entrega;
- 4.9. Os equipamentos eletrônicos, ferramentas, e materiais elétricos e instrumentos, deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos mesmos.
- 4.10. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:
- a) Quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 0022/2023 e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito, ou descumprirem as exigências mínimas do Edital;
- 4.11. Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município:
- 4.12. Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na Cláusula Oitava da presente Ata de Registro de Preços;
- 4.13. O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos materiais entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência da ata;

5. FORMA DE PAGAMENTO

- 5.1. Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 30º (trigésimo) dia corrido, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal;
- 5.1.2. Ocorrendo atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento, a administração compensará a contratada com juros de 0,0030% (zero virgula zero, zero trinta por cento) ao dia útil de atraso, a titulo de compensação e penalização.
- 5.2. Os pagamentos decorrentes da entrega do objeto licitado efetivar-se-ão em até 30 dias a partir do efetivo recebimento do produto ou do atesto da Nota Fiscal por servidor designado através de Portaria.

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

a) A Nota Fiscal deverá ser entregue acompanhada dos seguintes documentos:
Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
Cópia do Empenho correspondente;
Cópia da NAD correspondente.
b) Para entrega da Nota Fiscal ao Setor de Compras, a mesma deverá estar devidamente

- atestada pela Gerência competente.
- c) Preferencialmente a FORNECEDORA deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil.
- d) A Contratante efetuará pagamento somente através de TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA na conta indicada pela FORNECEDORA, não sendo aceito eventuais BOLETOS BANCÁRIOS.
- e) A referida conta bancária deve obrigatoriamente ser vinculada ao CNPJ do participante da licitação. Mesmo sendo matriz e filial, o que prevalece é o CNPJ da participante do processo.
- f) Em caso de pagamento realizado em atraso pela CONTRATANTE, serão aplicadas as disposições previstas no art. 40 da Lei 8.666/93.
- 5.3. O reequilíbrio econômico-financeiro da Ata se justifica nas seguintes ocorrências:
- 5.3.1. Fato imprevisível, ou previsível, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do que foi contratado;
- 5.3.2. Caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica (probabilidade de perda concomitante à probabilidade de lucro) extraordinária e extracontratual.
- 5.4. Para a caracterização do pedido de reequilíbrio, a FORNECEDORA deverá apresentar cópia de Planilha de Custos, devidamente instruída com as notas fiscais referentes ao mês de julgamento da licitação, informando sua margem de lucro no fornecimento do(s) produto(s) contratado(s), bem como cópia das notas fiscais referentes ao período de realização do pedido.
- 5.5. Para deferimento do reequilíbrio, se ocorrida alguma das situações acima descritas, a FORNECEDORA deverá apresentar, a cada mês, Planilha de Custos atualizada, novamente acompanhada de todas as notas fiscais e demais documentos que a justifiquem, sendo que o realinhamento se dará mediante a comprovação do preço pago ao(s) fornecedor(es).
- 5.6. O Município se reserva no direito de realizar cotação paralela, para averiguar os valores informados nas Planilhas supracitadas. E apresentando-se como uma situação contornável, através da troca de fornecedores por parte da Empresa, será considerado injustificado o pedido, mantendo-se os valores originais.
- 5.7. A(s) nota(s) fiscal(ais) relativa(s) à(s) Ordem(ns) de Entrega, terá(ão) um prazo de até 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação da(s) sua(s) protocolização(ões).
- 5.8. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA antes de paga ou relevada eventual multa que lhe tenha sido aplicada.

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- 6.1. Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados;
- 6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços;
- 6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo o Município convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela;
- 6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes:
- 6.3.1. Procedente o pedido, o Município providenciará a alteração do preço registrado;
- 6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, o Município poderá:
- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 7.1. O presente registro de preços poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
- a) descumprimento pelo fornecedor das condições da presente ata de registro de preços;
- b) recusa pelo fornecedor a atender convocação para assinar a ata de registro de preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar o fornecedor a reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) se o beneficiário do preço registrado for supervenientemente impedido de licitar ou contratar com a Administração Pública ou for declarado inidôneo; e
- e) por razões de interesse público, devidamente justificado.
- 7.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação pelo Município de Doutor Ulysses de sanções administrativas, garantido o contraditório e a ampla defesa à beneficiária da presente ATA, das seguintes sanções, independente de outras previstas:
- I. Advertência, em caso de conduta que prejudique a execução contratual;
- II. Multa moratória, equivalente a 0,5% (cinco décimos de por cento), sobre o valor global da contratação, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no adimplemento de obrigação por parte da beneficiária da ata;



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

III. Multa compensatória, de até 10% (dez por cento), sobre o valor global da contratação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- a) Não entrega de documentação exigida para o contrato;
- b) Apresentação de documentação falsa exigida para o contrato;
- c) Não manutenção da proposta;
- d) Retardamento da execução do objeto contratual;
- e) Falha na execução contratual;
- f) Fraude na execução contratual;
- g) Comportamento inidôneo;
- h) Cometimento de fraude fiscal.
- 8.2. As sanções previstas nos incisos do Item anterior poderão ser aplicadas cumulativamente;
- 8.3. Quaisquer das penalidades aplicadas serão comunicadas ao Cadastro de Licitantes do Estado do Paraná, para a devida averbação;
- 8.4. As sanções de natureza pecuniária serão descontadas das faturas emitidas pela licitante vencedora ou, se insuficiente, mediante execução direta, caso seja impossível à compensação com faturas vincendas;
- 8.4.1. O valor remanescente da multa não quitada totalmente deverá ser recolhido à conta do Município de Doutor Ulysses;
- 8.5. A multa compensatória prevista no inc. III da Cláusula 8.1 tem por escopo ressarcir o Município de Doutor Ulysses dos prejuízos, não eximindo a CONTRATADA do dever de integral indenização, caso a referida sanção pecuniária seja insuficiente à recomposição total do dano experimentado;
- 8.6. Na hipótese de inexecução do objeto desta licitação, em especial a não entrega dos bens no prazo e forma assinalados em contrato e neste Edital a contratada pagará multa correspondente a 10% (quinze por cento) sobre o valor do objeto, a ser recolhida de imediato aos cofres públicos:

Parágrafo Único: Havendo necessidade de ajuizamento ou execução judicial do contrato, ou por qualquer outra inadimplência o Município tiver de recorrer ao Judiciário, à contratada pagará, além da multa prevista no inciso anterior (8.6), honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato acrescido das custas e demais despesas que houver, até o recebimento total e efetivo do valor devido.

- 8.7 Na hipótese de atraso na entrega ficam estabelecidos, a título de multa diária, o percentual de 0,5 (1/2 meio por cento, ou seja, metade de um inteiro por cento), que incidirá sobre o valor correspondente ao respectivo objeto de aquisição;
- 8.8 O atraso por período superior a 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da notificação para a entrega, caracterizará a inexecução do contrato e haverá a incidência das multas e encargos devidos, bem como a aplicação das sanções administrativas.

9. DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Caberão ao gestor do Contrato, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas nesta Ata e ainda:
- I propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela licitante;

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

II - encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;

III - atestar as notas fiscais.

9.2. Cabe ao Gestor, ainda, monitorar, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais e avaliar o mercado constantemente, podendo rever os preços registrados a qualquer tempo, na forma prevista na Cláusula Sexta.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da ATA, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços SRP nº 0022/2023.
- 10.2. No interesse do Município de Doutor Ulysses, sobre o valor total efetivamente adquirido por meio da Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, poderá haver acréscimos dos quantitativos, sem que disso resulte, para a contratada, direito a qualquer reclamação ou indenização.
- 10.3. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros as obrigações previstas no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Doutor Ulysses. 10.4. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro da Comarca de Cerro Azul, Estado do Paraná.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Doutor Ulysses – PR,de	de 2023
Moiseis Branco da Silva Prefeito Municipal	
Contratada	
Gestor da ATA de Registro de Preços	

Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

ANEXO XII

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0010/2022.

O Município de Doutor Ulysses - Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Olívio Gabriel de Oliveira nº 10 Centro, Doutor Ulysses-PR, CEP: 83.590-000, inscrito no CNPJ nº 95.422.911/0001-13, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor MOISEIS BRANCO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliando na Rua José Conceição da Silva, S/Nº, Centro, Doutor Ulysses/PR, CEP: 83.590-000, portador do RG 5.345.761-4 - SSP/PR e CPF nº. 773.142.989-04; e do outro lado XXXXX, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ: XXXX, com sede na Rua/Avenida XXX, nº, Bairro XXXX, Cidade, CEP: XXXX, Estado dx XXXXX, neste ato representada pelo seu representante legal SR./SRA. XXXXX, nacionalidade, estado civil, ocupação, inscrita no RG no XXXXX, e no CPF: XXXXX, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar 123/2006; Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013; Decreto Federal 8.250/2014 e respectivas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto estabelecer as condições de contratação de saldo remanescente da ATA de Registro de Preços nº xx/2023, do Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 0022/2023, visando o Registro de Preços visando a seleção da empresa com a proposta de preços mais vantajosa para futuros e eventuais aquisições de material médico-hospitalar destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e condições no termo de referencia – Anexo I, constante no Edital do Pregão Eletrônica SRP 0022/2023, e proposta de preços da CONTRATADA, todas as partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E QUANTITATIVO

- 2.1. O preço registrado unitário e global, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
- 2.2. O Valor Total da Contratação importa em R\$ xxxx (xxxxxxx).
- 2.3. A forma e condições para fornecimento de peças e execução dos serviços deverão correr conforme definido no Termo de Referencia Anexo do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem vigência até DIA de MÊS de 202X.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1 O pagamento será efetuado diretamente em conta corrente bancária da **CONTRATADA**, em até 30 (trinta) dias, contados da execução do serviço efetivamente prestado, ou da apresentação da fatura correta, prevalecendo, para efeito de contagem de prazo, o que ocorrer por ultimo.
- 4.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:
 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
 - RUA OLÍVIO GABRIEL DE OLIVEIRA, 10, CENTRO, DOUTOR ULYSSES, ESTADO DO PARANÁ.
 - CEP.: 83.590-000
 - CNPJ/MF N.º 95.422.911/0001-13
 - INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTA
 - EMPENHO N.º
 - BANCO/AGENCIA/CONTA CORRENTE
- 4.3. Para cada Ordem de Serviço, a **CONTRATADA** deverá emitir uma nota fiscal/fatura.
- 4.4. A liberação do pagamento fica vinculada a apresentação da Nota Fiscal encaminhada para o endereço de E-mail: compras.pmdu@gmail.com, juntamente com os seguintes documentos:
 - a) A Nota Fiscal deverá ser entregue acompanhada dos seguintes documentos:
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União:
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Cópia do Empenho correspondente; ou
 - Cópia da NAD correspondente.
- 4.7. O **MUNICÍPIO** fará a retenção da contribuição previdenciária sobre as notas fiscais ou faturas de prestação de serviços, atendendo ao disposto na Lei n.º 8.212/91, com as alterações introduzidas pela Lei 9.711/98, observada para tanto, a regulamentação aplicável.
- 4.8. O **MUNICÍPIO** em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros, correspondente a atraso na apresentação das faturas corretas.
- 4.9. Caso o **MUNICÍPIO** venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado), a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

- 4.10. Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o **MUNICÍPIO**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las à **CONTRATADA**, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas, para fins de atendimento às condições estabelecidas.
- 4.11. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis salvo disposto no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4.12. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza;

4.13. Os pagamentos correrão por conta das seguintes dotações:

Red	Dotação Orçamentária	Fonte	Tipo de Despesa
<mark>110</mark>	07.001.10.122.0013.2.039.3.3.90.30.00.00	<mark>1303</mark>	Material de Consumo
<mark>109</mark>	07.001.10.122.0013.2.039.3.3.90.30.00.00	<mark>174</mark>	Material de Consumo
<mark>135</mark>	07.001.10.301.0013.2.040.3.3.90.30.00.00	<mark>494</mark>	Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

PARAGRAFO PRIMEIRO: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade do Município de Doutor Ulysses, que procederá a requisição do objeto nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de contratação estipulado no Termo de Referencia;

PARAGRAFO SEGUNDO: A Ordem de Fornecimento, constando quantidades e data, será fornecida pelo Departamento de Compras, conforme prazo de entrega estipulado no Termo de Referencia:

PARAGRAFO TERCEIRO: Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 0010/2022 e da proposta feita no procedimento licitatório;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito ou inconsistência durante a vigência do Contrato.
- c) Quando a composição for diferente das normas definidas pelo INMETRO.

PARAGRAFO QUARTO: Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município;

PARAGRAFO QUINTO: Se a entrega e/ou a substituição dos produtos não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas na <u>Cláusula Oitava</u> do presente Contrato;

PARAGRAFO SEXTO: O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela qualidade e características dos produtos e serviços executados, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, durante todo o prazo de vigência do Contrato;

PARAGRAFO SETIMO: O fornecedor se compromete a oferecer os seguintes prazos de garantia:

- a) Os produtos passiveis de validade/vencimento, deverão ser entregues com no mínimo 12 (DOZE) meses de validade em vigência a contar da data de entrega;
- b)Os equipamentos eletrônicos, ferramentas, e materiais elétricos e instrumentos, deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega dos mesmos.



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

CLÁUSULA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial deste contrato, que, a critério do CONTRATANTE, se façam necessários, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto nos parágrafos 1° e 2°, inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 7.1 Caberão ao gestor do Contrato, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato e ainda:
- I propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela licitante;
- II encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;
- III atestar as notas fiscais.
- 7.2. A Fiscalização e Gestão da presente contratação serão exercidas através dos Senhores:
- VALDIVINO VENTURA DA COSTA, Secretário Municipal de Saúde;
- 7.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- **b)** Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato; PARÁGRAFO SEGUNDO: Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Executar o objeto na forma ajustada;
- **b)** Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais previstos na legislação vigente, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de Doutor Ulysses, resguardada os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar as seguintes sanções:
- I. Advertência, em caso de conduta que prejudique o andamento do procedimento licitatório ou da execução contratual;
- II. multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor licitado, por dia útil, limitada ao percentual máximo de 2% (dois por cento), na hipótese de atraso no



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

adimplemento das obrigações assumidas na licitação, tais como a assinatura do contrato. III. multa de até 10% (dez por cento), sobre o valor total global licitado, nas seguintes hipóteses, dentre outras:

- j) não cumprimento das obrigações assumidas na licitação;
- k) não entrega de documentação exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- I) apresentação de documentação falsa exigida para o certame ou para recebimento do pagamento;
- m) não manutenção da proposta;
- n) retardamento da execução do objeto da licitação;
- o) falha na execução do objeto da licitação;
- p) fraude na execução do objeto da licitação;
- q) comportamento inidôneo;
- r) cometimento de fraude fiscal.
- IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos.
- V. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes decorridos o prazo da sanção aplicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/93 inclusive responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

PARAGRAFO SEGUNDO: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Doutor Ulysses/PR.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município de Doutor Ulysses/PR, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

PARÁGRAFO QUARTO: As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis. PARÁGRAFO QUINTO: Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

Constituem motivos para rescisão contratual, além da inexecução total ou parcial do contrato, as hipóteses especificadas nos artigos. 77 a 80, da Lei nº 8.666/93, podendo ser aplicada multa rescisória.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito ao MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78 da Lei nº 8.666 de 1993;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

Rua Olívio Gabriel de Oliveira, Centro, Doutor Ulysses - PR, CEP: 83.590-000 TELEFONE (41) 3664-1165 - (41) 3664-1214 Site: www.doutorulysses.pr.gov.br E-mail: licita.pmdu@gmail.com

que haja conveniência para o MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES; ou c) judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. PARÁGRAFO QUARTO: Constitui motivo para rescisão contratual o não atendimento da proibição de contratação de mão-de-obra infantil para a execução do objeto deste contrato, bem como a utilização de mão-de-obra de adolescentes para execução de atividades proibidas para a idade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Edital do Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 0022/2023, Termo de Referencia, ATA de RP nº xxx/2023, bem como as propostas da empresa que firmam a presente.

Rege-se este contrato pelas disposições expressas na Lei nº 8. 666/93 (Art.55, XII) e suas alterações, pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, Código de Defesa do consumidor e demais normas aplicáveis à espécie.

Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direito. Fica eleito o Foro da Comarca De Cerro Azul Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Doutor Ulysses/PR, DIA de MÊS de ANO.

MOISEIS BRANCO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

REPRESENTANTE DA EMPRESA NOME DA EMPRESA CONTRATADO

NOME DO RESPONSÁVEL SEC. MUN. DE XXXXX GESTOR DO CONTRATO



Secretaria Municipal de Administração Superintendência de Compras e Licitações

TESTEMUNHAS:		
NOME: RG:	_	
NOME:	_	